

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA CENTRAL DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**

Processo nº 0280230-13.2018.8.19.0001

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** da recuperação judicial das sociedades **HOTÉIS OTHON S/A, HBBH - EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA e OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A**, devidamente nomeada por este douto Juízo, vem, nos termos do artigo 22, II, c), da Lei 11.101/2005, apresentar seu

**67º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DAS
RECUPERANDAS**

DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. A fim de conferir aos credores e interessados uma maior facilidade e transparência na obtenção das datas e prazos inerentes à presente R.J., a A.J. apresenta abaixo quadro sintético com estas informações, que serão atualizadas conforme os avanços da recuperação judicial:

Cronograma Processual		
Processo nº: 0280230-13.2018.8.19.0001		
Recuperanda: HOTÉIS OTHON S/A, HBBH - EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA e OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A		
Data	Evento	Lei 11.101/05
27/11/2018	Ajuizamento do pedido de recuperação	
28/11/2018	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
24/01/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores	art. 52, §1º
05/12/2019	Encerramento do Período de Suspensão (<i>stay period</i>)**	Art. 6º, § 4º
08/02/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
08/02/2019	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
10/03/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º, § 2º
12/04/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	art. 53, § Único
12/04/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital -	art. 7º, §2º
12/05/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único

22/04/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações judiciais à relação de credores (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
30/10/2019	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
22/11/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
05/12/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
23/06/2019	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após do deferimento da recuperação)	art. 56, §1º
24/06/2020	Sentença de homologação do PRJ***	art. 58
06/10/2020	Leilão UPI Belo-Horizonte	art. 60 parágrafo único, 141, II e 142, I
03/08/2021	Leilão UPI Belo-Horizonte	art. 66, 66-A, 141, II e 142, I
05/12/2023	Leilão UPI Bahia	art. 66, 66-A, 141, II e 142, I
-	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ	
-	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)	art. 61

*A contagem dos prazos deve observar a regra prevista na decisão de fls. 345, item 12.

**Deferida a prorrogação do *stay period* em 22/10/2019, conforme decisão de fls. 12.891/12.894, até a deliberação do PRJ na Assembleia de Credores, o que ocorreu em 05/12/2019.

*** A decisão que homologou o plano de recuperação judicial teve seus efeitos suspensos por decisão proferida pelo I. Des. Relator Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto nos Agravos de Instrumento nº 0046087-14.2020.8.19.0000 e 0054934-05.2020.8.19.0000, havendo, contudo, a decisão proferida pelo I. Des. Relator sido suspensa nos autos do Recurso Especial interposto pelas Recuperandas no Agravo de Instrumento nº0046087-14.2020.8.19.0000, o qual foi provido para consignar a dispensa da CND como requisito para homologação.



- Eventos ocorridos



- Eventos ainda não realizados/previstos

STATUS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. No *decisum* proferido às fls. 31.867/31.873 este d. Juízo, após análise das alegações suscitadas pelas Fazendas Estaduais e Municipais, Recuperandas, por esta A.J. e pelo d. Ministério Público, homologou a alienação da UPI Belo Horizonte, deferindo a expedição de carta de arrematação em favor da empresa arrematante.

3. Em complemento, este d. Juízo acatou os pedidos formulados pelas Recuperandas às fls.29.688/29.693, deferindo, assim, a manutenção em depósito judicial do montante de R\$ 5.325.045,00 para fins de antecipação do pagamento das dívidas trabalhistas e de R\$ 8.138.460,00, este último *“até que se defina com a Procuradoria da Fazenda Nacional sobre os termos da Transação Fiscal lá em negociação e a eventual destinação de tais recursos ao pagamento da dívida fiscal”*.

4. Além disto, este d. Juízo também fez alusão aos embargos de declaração opostos pelo Ministério Público às fls. 27.616/27.617, determinando, contudo, que as Recuperandas esclarecessem qual a destinação dos recursos obtidos com a venda dos galpões em Santo Aleixo/Magé, para, após, decidir sobre a questão.

5. Sobre esta questão, as Recuperandas se manifestaram às fls. 38.389/38.392 informando que *“graças à venda dos imóveis em questão, bem como à eficiente administração da operação no período de crise, juntamente com os esforços deste MM. Juízo no presente projeto de soerguimento empresarial, os Hotéis Othon conseguiram se reorganizar e reequilibrar suas finanças, o que, inclusive, possibilitou a apresentação da recente manifestação de fls. 38.381/38.387, em que se requer a autorização de antecipação de pagamentos aos credores da Classe I – Trabalhistas.”*

6. No que concerne a possibilidade de utilização dos valores depositados judicialmente oriundos da alienação da UPI para fins de

amortização do passivo trabalhista, requerimento formulado por esta A.J. em seu petitório de fls. 30.788/30.789, as Recuperandas manifestaram-se às fls. 38.381/38.383 e requereram o adiantamento do pagamento aos credores classe I (trabalhistas), na forma do plano de recuperação judicial aprovado, apresentando um quadro de pagamentos (fls. 38.384/38.387), posteriormente atualizado em novo petitório (fls. 38.400/38.402).

7. Esta A.J. manifestou-se às fls. 38.404/38.405 não se opondo ao pleito formulado pelas Recuperandas, para respectiva autorização da antecipação dos credores trabalhistas.

8. Este d. Juízo, por sua vez, em decisão proferida às fls. 38.407 deferiu o pleito das Recuperandas, determinando ciência ao MP.

9. Neste contexto, foi expedido novo ofício em 05/08/2020 (fls. 40.137) ao Banco do Brasil para efetivação dos pagamentos conforme planilha fornecida pelas Recuperandas, enviado pelo r. cartório em 08/08/2022 (fls. 40.141), havendo a referida instituição financeira enviado ofício em resposta às fls. 40.208/40.235 informando alguns pagamentos que não puderam ser realizados em razão de incorreção de dados bancários.

10. Em virtude disso, após manifestação desta A.J. às fls. 45.192/45.206 e 46.082/46.089, este d. Juízo deferiu a expedição de ofício ao Banco do Brasil no despacho de fls. 46.052, havendo o mesmo sido expedido conforme se infere de fls. 46.106 com respectiva resposta da referida instituição financeira constante às fls. 46.946/47.017, a qual é objeto de tópico específico do presente relatório.

11. Noutro giro, as Recuperandas se manifestaram às fls. 39.321/39.324 informando que firmaram junto à PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) parcelamento das dívidas previdenciárias e não previdenciárias nos termos e condições do Programa Emergencial de

Retomada do Setor de Eventos (Perse), já havendo efetuados pagamentos dentre os meses de abril à junho de 2022 relativos ao referido programa.

12. Nesta esteira, requereram as Recuperandas o levantamento da quantia de R\$ 8.138.460,00 depositada neste d. Juízo desde a alienação da “UPI Belo Horizonte”, a fim de que as mesmas possam fazer frente às obrigações assumidas junto a Fazenda Nacional, bem como manter o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial.

13. Em relação ao pleito, o Ministério Público se manifestou às fls. 40.239/40.421 requerendo a prévia intimação da Procuradoria da Fazenda Nacional antes de opinar sobre o pedido, alegando que o numerário “*passou a ser uma garantia do crédito*”.

14. Às fls. 43.520/43.521 consta nova manifestação do Ministério Público pugnando pela prévia manifestação da A.J. no que concerne a alienação do Galpão 01 requerido pelas Recuperandas, bem como, reiterando sua manifestação anterior de fls.40.239/40.421 com relação à liberação do valor depositado judicialmente oriundo da alienação da UPI Belo Horizonte.

15. Esta A.J., com vistas a conferir celeridade e efetividade ao feito, apresentou manifestação às fls. 45.192/45.206 e 46.082/46.089 trazendo suas considerações com relação ao requerimento de venda do Galpão 01, formulado pelas Recuperandas e de liberação do valor depositado judicialmente por ocasião da alienação da UPI “Belo Horizonte”, além da questão concernente ao pagamento antecipado dos credores trabalhistas.

16. Com relação as questões levantadas, esse MM. Juízo no despacho de fls. 47.035 autorizou a alienação do galpão 01 situado em Santo Aleixo/Magé, bem como, reiterou a necessidade de intimação da Procuradoria, determinada no despacho de fls. 46.116 “item 5”.

17. Após requerimento das Recuperandas às fls. 47.987/ 47.988, o Alvará de autorização para venda do “Galpão 01” restou devidamente expedido por este MM. Juízo e encontra-se acostado às fls. 48.168 destes autos.

18. A União, através da Procuradoria da Fazenda Nacional, manifestou-se às fls. 47.909 informando que ainda resta dívida não transacionada, arguindo que a falta de regularização no prazo de 90 dias pode acarretar rescisão do acordo, na forma do artigo 5º, inciso XI, da Portaria PGFN nº 6.757/2022.

19. Em resposta, as Recuperandas manifestaram-se às fls. 48.205/48.208 informando que a dívida residual apontada no petitório da União já vinha sendo negociada e hoje já se encontra igualmente parcelada, pugnando, ao final pela imediata transferência da quantia de R\$ 8.138.460,00 (oito milhões cento e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta reais) e seus acréscimos legais para a conta da Recuperanda

20. Cumpre informar ainda que as Recuperandas se manifestaram novamente às fls. 49.069/49.071 requerendo a autorização para realização da 2ª e 3ª rodadas de antecipação de pagamentos dos credores classe I, pugnando pela expedição de ofício ao Banco do Brasil, bem como, reiterando seu pleito de transferência da quantia de R\$ 8.138.460,00.

21. Noutro giro, as Recuperandas também se manifestaram às fls. 52.060/52.064 informando que receberam proposta vinculante da empresa MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A para aquisição da UPI OTHON BAHIA, constante às fls. 52.073/52.080 destes autos, e requerendo que sua alienação seja feita através de leilão na modalidade *stalking horse* com respectiva nomeação de leiloeiro.

22. Esta A.J. manifestou-se às fls. 52.094/52.105 não se opondo ao requerimento de alienação da UPI, assim como o Ministério Público também opinou favoravelmente ao pedido em seu parecer de fls. 52.110.

23. No despacho de fls. 52.113/52.116 este MM. Juízo deferiu o pedido das Recuperandas para autorizar a alienação da UPI Othon Bahia, através de leilão na modalidade *stalking horse*, nomeando como leiloeiro o Sr. Jonas Rymer, que, por sua vez, manifestou-se aceitando o encargo às fls. 52.118.

24. Às fls. 52.965/52.966 constou manifestação do leiloeiro nomeado sugerindo a data de 05/12/2023, no horário de 12h (doze horas) para realização do leilão, apresentando minuta de Edital às fls. 53.021/53.027, havendo o Ministério Público exarado sua concordância com a data sugerida às fls. 53.037.

25. O edital de leilão eletrônico restou publicado em 09/11/2023, conforme certificado às fls. 53.058/53.062, confirmando, portando, a realização do leilão da “UPI BAHIA” para o dia 05/12/2023.

26. Em complemento, neste mesmo despacho, este d. Juízo autorizou a realização da 2ª e 3ª rodadas de antecipação de pagamentos dos credores classe I, conforme listagem apresentada pelas Recuperandas às fls. 46.046/46.047 e fls. 49.072, determinando, ainda, nova intimação da União Federal no que concerne ao pleito das Recuperandas de levantamento dos recursos depositados nestes autos, oriundos da venda da UPI Belo Horizonte Othon Palace.

27. O Banco do Brasil apresentou os respectivos comprovantes de pagamento da 2ª e 3ª rodadas às fls. 53.124/53.167, que serão objeto de tópico específico do presente relatório.

28. Por seu turno, no dia 05/12/2023 foi realizado leilão eletrônico nos termos do Edital publicado às fls. 53.058/53.062, não havendo sido ofertado lance superior ao preço mínimo estipulado e declarando-se vencedora, portanto, a proposta vinculante de fls. 52.703/52.081, ratificada às fls. 53.064, conforme auto de arrematação de fls. 54.129/54.132.

29. O Leiloeiro manifestou-se às fls. 54.123 apresentando guia de depósito referente ao sinal da arrematação (fls. 54.124) e guia de depósito da comissão do leiloeiro (fls. 54.126).

30. As Recuperandas, por sua vez, peticionaram às fls. 54.147/54.148 requerendo expedição da carta de arrematação, havendo peticionado ainda às fls. 55.033/55.036 requerendo, em síntese, pela liberação dos recursos depositados judicialmente, oriundos da venda da UPI OTHON BAHIA e UPI OTHON BELO HORIZONTE PALACE.

31. Esta A.J. manifestou-se favoravelmente aos pleitos das Recuperandas às fls. 55.046/55.064, havendo o Ministério Público também opinado favoravelmente, conforme promoção de fls. 55.083/55.084.

Fls. 54.147/54.148 - Petição das Recuperandas pugnando pela homologação do leilão e expedição da carta de arrematação.

Ciente. Sem oposição, haja vista a comprovação do pagamento do sinal e na forma prevista na proposta.

Fls. 54.147/54.148 - Petição das Recuperandas pugnando pela homologação do leilão e expedição da carta de arrematação.

Ciente. Sem oposição, haja vista a comprovação do pagamento do sinal e na forma prevista na proposta.

Fls. 55.033/55.038 - Petição das Recuperandas: i) pugnando pela expedição de mandado de pagamento referente aos valores depositados referentes à alienação da UPI Salvador, bem como a autorização de que as demais parcelas sejam pagas diretamente às Recuperandas; ii) pugnando pela transferência imediata do produto do leilão referente à UPI Belo Horizonte;

À mingua de óbice legal, nada a opor.

32. Este d. Juízo na decisão de fls. 55.799/55.800 **homologou o leilão e deferiu expedição de carta de arrematação da UPI OTHON BAHIA** em favor da empresa MD BA SOMBREIROS CONSTRUÇÕES LTDA, bem como, deferiu expedição de mandado de pagamento em favor das recuperandas relativos à venda da UPI.

33. Em complemento, o referido *decisum* **também deferiu o levantamento dos recursos da venda da UPI BELO HORIZONTE** que se encontravam depositados nestes autos.

34. Por seu turno, cumpre informar que o Recurso Especial Nº 1977485 – RJ interposto pelas Recuperandas que discutia a matéria de concessão da recuperação judicial e dispensa de CND foi PROVIDO, conforme decisão assim ementada:

RECURSO ESPECIAL. DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO TRIBUTÁRIO. DESNECESSIDADE. INADEQUAÇÃO E DESNECESSIDADE DA REFERIDA EXIGÊNCIA. INCOMPATIBILIDADE COM O PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. 1. A Terceira Turma deste Superior Tribunal firmou entendimento no sentido de que, mesmo após a edição de leis regulamentando o parcelamento dos créditos tributários de empresas em crise, não pode ser exigida a apresentação de certidões negativas de débito tributário como requisito para a concessão de recuperação judicial, porquanto essa exigência se mostra desnecessária, inadequada e incompatível com o princípio da preservação da empresa.

2. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.

35. O referido *decisum* foi desafiado por Agravo Interno, o qual foi improvido para manter a r. decisão proferida no recurso especial, conforme decisão assim ementada, proferida em 02/10/2023:

RECURSO ESPECIAL. DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO TRIBUTÁRIO. DESNECESSIDADE. INADEQUAÇÃO E DESNECESSIDADE DA REFERIDA EXIGÊNCIA. INCOMPATIBILIDADE COM O PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. 1. Sem amparo a alegação de que o tema em debate não poderia ser julgado monocraticamente, pois, a teor do consignado no art. 932 do CPC e na Súmula 568/STJ, o relator, monocraticamente e no Superior Tribunal de Justiça, poderá dar ou negar provimento ao recurso quando houver entendimento dominante acerca do tema, hipótese na qual se enquadram os autos. 2. Ademais, eventual vício ficaria superado, mediante a apreciação da matéria pelo órgão colegiado no âmbito do agravo interno. 3. A jurisprudência do STJ se firmou no sentido de que, mesmo após a edição de lei regulamentando o parcelamento dos créditos tributários de empresas em crise, não pode ser exigida a apresentação de certidões negativas de débito tributário como requisito para a concessão de recuperação judicial, visto que essa exigência se mostra medida desnecessária e

inadequada, incompatível com o princípio da preservação da empresa. Inúmeros precedentes. AGRAVO INTERNO IMPROVIDO.

36. O acórdão transitou em julgado em 04/12/2023, determinando-se sua baixa definitiva para o TJERJ na mesma data, conforme se infere de consulta pública disponível no sítio eletrônico do E.STJ:

REsp nº 1977485 / RJ (2021/0382934-7) autuado em 10/12/2021				
Detalhes	Fases	Decisões	Petições	Pautas
04/12/2023 13:13 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (22)				
04/12/2023 13:13 Transitado em Julgado em 04/12/2023 (848)				

37. Noutro giro, as Recuperandas informaram, em petição acostada no id. 55.099/55.100, que estão procedendo com a incorporação da sociedade HBBH por sua controladora Hotéis Othon S/A (“HOSA”), em razão de ter sido consumada a venda dos principais ativos vinculados à primeira, não mais se justificando o ônus da manutenção de registros separados, havendo esta A.J. se manifestado sobre a questão às fls. 56.659/56.666, em atendimento a decisão de fls. 55.799/55.800.

38. O Ministério Público, por sua vez, manifestou-se às fls. 58.911 sem oposição a incorporação noticiada.

39. Por fim, as Recuperandas manifestaram-se às fls. 58.879/58.881 requerendo autorização para pagamento da 4º rodada de credores trabalhistas, apresentando a respectiva listagem às fls. 58.882, havendo o Ministério Público concordado com a medida às fls. 58.911.

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

40. Buscando se atualizar com relação às atividades das recuperandas e verificar sua operacionalidade, a Administração Judicial encaminhou correspondência às mesmas com questionamentos relacionados à atividade, estrutura física, financeira e societária (**Doc. nº 01**), tendo sido apresentadas as seguintes respostas (**Doc. nº 02**):

a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal no último mês? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atual das recuperandas? Favor discriminar por recuperanda.

RESPOSTA: Em junho ocorreram em HOSA 6 admissões e 1 demissões.

Com relação à outra recuperanda, não houve qualquer movimentação.

Quanto ao número de empregados em 30/06/2024:

HOSA tem o total de 497 empregados. Além disso, possui 4 administradores.

OTHON E compartilha a estrutura de HOSA e tem 02 administradores.

b) As recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas nos últimos 30 dias?

RESPOSTA: Não.

c) Nos últimos 30 dias, as recuperandas alienaram algum ativo não circulante ou deram em garantia?

RESPOSTA: Não.

d) Favor informar a previsão para apresentação pelas Recuperandas da listagem para a quarta rodada de pagamento dos credores da classe I, indicando quantos credores ainda não forneceram seus dados bancários para fins adimplemento integral do passivo concursal trabalhista?

RESPOSTA: A quarta listagem para pagamento dos credores trabalhistas foi apresentada em Juízo no dia 17 de junho p.p.. No momento, aguarda a determinação judicial para efetivação dos pagamentos.

Atualmente temos 96 credores que ainda não informaram suas contas, destes 61 ainda estão com processos em andamento.

e) A partir da alienação da “UPI BAHIA”, que restou homologada através da decisão de fls. 55.799/55.800, favor informar se as Recuperandas possuem algum planejamento para utilização dos recursos? Em caso positivo, favor especificar a destinação dos recursos.

RESPOSTA: Parte desses recursos estará vinculada ao pagamento dos credores da recuperação judicial. Os recursos serão também essenciais para o equacionamento da dívida fiscal, uma vez que, ao longo dos últimos meses, as Recuperandas vêm negociando e firmando transações para o parcelamento dessas dívidas (esferas federal e municipal). Adicionalmente, as Recuperandas têm empenhado esforços para a

realização de obras de manutenção e melhoria dos seus ativos hoteleiros, de forma a aumentar as suas receitas.

f) Favor apresentar o comprovante de pagamento do mês de referência relativo as parcelas remanescentes do preço de arrematação da “UPI BAHIA, na forma da decisão de fls. 55.799/55.800.

RESPOSTA: Ver comprovante anexo, referente ao pagamento da parcela 07 de 42. (Doc. N° 03)

g) Diante do noticiado pelas Recuperandas às fls. 55.099/55.100 de que está procedendo com a incorporação da sociedade “HBBH” por sua controladora “HOSA”, favor informar se já houve a efetivação da referida incorporação ou em que estágio a operação se encontra, apresentando a respectiva documentação comprobatória pertinente, indicando ainda se a operação implica em qualquer alienação/onerção de ativos não circulantes das empresas em recuperação, a ensejar a aplicação do artigo 66 da Lei nº 11.101/2005.

RESPOSTA: A operação societária ocorreu em 30 de abril p.p., por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de HOSA, convocada especialmente para o ato, conforme Ata lavrada e demais documentos que acompanharam as respostas ao 65º Questionário (maio/24).

Em complementação, segue agora em anexo a certidão de registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro do referido ato societário que consumou a incorporação de HBBH, datada de 08 de julho de 2024. (Doc. N° 04)

Diante da venda dos ativos - UPIs BH e Salvador -, não mais se justificava o ônus de manutenção dos registros em separado, preservando-se, de qualquer modo, todos os eventuais demais ativos e passivos dentro do grupo em recuperação na figura de sua controladora e sucessora - a Recuperanda HOSA, passando esta, na condição de plena sucessora daquela, a responder por todos os direitos e obrigações, ativos e passivos, da sociedade incorporada.

h) Houve alguma alteração nas atividades das recuperandas em relação aos últimos 30 dias?

RESPOSTA: Não.

i) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados? O cumprimento do plano de recuperação judicial sofrerá algum reflexo por conta desta medida.

RESPOSTA: Não.

j) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias, notadamente em razão das festividades de final de ano?

RESPOSTA: Não.

k) As recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos/despesas e/ou de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento das obrigações a serem assumidas no plano de recuperação judicial com o regular desenvolvimento de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

RESPOSTA: As medidas para otimização de receita e redução de custos foram tomadas ao longo dos meses pós pandemia e vêm surtindo efeito ao longo dos últimos meses, conforme demonstrado no DRE das recuperandas.

l) As recuperandas vêm realizando algum tipo de operação “intercompany”? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

RESPOSTA: Em razão do regime de gestão compartilhada adotado pelas Recuperandas, as mesmas realizaram operações entre si dentro do último período vencido. A Recuperanda HOSA realizou operação a crédito de Othon E, no montante de R\$7.722,41, para fazer frente a despesas operacionais.

Com a incorporação de HBBH por parte de HOSA, não se faz mais necessário este tipo de operação entre essas empresas uma vez que os ativos e passivos de HBBH foram incorporados por HOSA.

m) Caso no último mês estejam participando ou prestando serviços para novos empreendimentos, queiram as recuperandas informar quais são esses novos empreendimentos, detalhando o nome do empreendimento, o local da prestação dos serviços, a empresa contratante e a eventual participação das recuperandas no empreendimento, como sócia, condômina, quotista, etc.

RESPOSTA: Não estamos participando ou prestando serviços para novos empreendimentos hoteleiros no período.

n) Favor informar qual a destinação está sendo dada aos imóveis em que as recuperandas possuem estabelecimentos/filiais não operacionais.

RESPOSTA: Em novembro de 2018 foram encerradas as atividades hoteleiras diretamente operadas nos imóveis de Salvador e de Belo Horizonte. Conforme já mencionado, o imóvel de Belo Horizonte foi alienado em leilão judicial eletrônico no dia 03 de agosto de 2021. Conforme decisão de fls. 52.113/52.116, proferida pelo MM.

Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, o imóvel de Salvador foi objeto de leilão judicial no último dia 05 de dezembro.

o) Favor informar a relação atual dos estabelecimentos operacionais das recuperandas e dos empreendimentos que fazem uso da bandeira “Hotéis Othon”.

RESPOSTA: Atualmente os únicos estabelecimentos operacionais do Grupo são os hotéis Rio Othon Palace e Savoy Othon Travel, ambos localizados no Rio de Janeiro.

p) Favor encaminhar, de forma individualizada, um relatório atualizado, que indique o local onde se encontra alocado cada equipamento, maquinário e veículo de titularidade ou posse das sociedades recuperandas; informando a pessoa responsável pela guarda dos mesmos; a empresa contratante; o contrato vinculado e seu prazo, bem como a indicação se o bem é próprio ou alienado fiduciariamente, tudo considerando a data do recebimento desta correspondência.

RESPOSTA: Encaminhamos em anexo a listagem atualizada de equipamentos, maquinários e veículos da Recuperanda HOSA. Não houve alteração na listagem enviada em Jan/19, relativa à Recuperanda Othon E. No caso de HBBH, a mesma foi incorporada por HOSA e não possui mais nenhum ativo imobilizado após a venda do BOPH. (Doc. nº 05)

q) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas do último mês.

RESPOSTA: Encaminhamos em anexo as tabelas com os índices solicitados nas perguntas “Q” a “S”.

r) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

RESPOSTA: Encaminhamos em anexo as tabelas com os índices solicitados nas perguntas “Q” a “S”.

s) Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

RESPOSTA: Encaminhamos em anexo as tabelas com os índices solicitados nas perguntas “Q” a “S”.

t) Favor informar o valor do passivo tributário e extraconcursal das recuperandas, esclarecendo como as mesmas pretendem conciliar o pagamento dessas dívidas com o cumprimento do PRJ.

RESPOSTA:

Fiscal / Tributário (Em R\$mil)	Extraconcursal (Em R\$mil)	Concursal (Em R\$mil)	Total (Em R\$mil)
437.894	124.791	128.052	690.737

Com relação ao passivo fiscal, cabe informar inicialmente que cerca R\$56 milhões se referem a provisionamento com IR e CS sobre reserva de reavaliação dos hotéis ROPH e SOTH ainda não devidos, aproximadamente R\$85 milhões referem-se à dívida com a PGFN 100% incluídas em parcelamentos, R\$85 milhões a dívida do IPTU dos hotéis do RJ (Rio Othon e Savoy) totalmente parceladas, R\$64 milhões referem-se à dívida com a RFB já solicitado o parcelamento da mesma junto ao órgão. O restante da dívida segue em negociação com as respectivas fazendas, de forma a tentar adesão a algum programa de parcelamento compatível com empresas em recuperação judicial.

Do passivo extraconcursal, aproximadamente 73% referem-se a mútuos tomados de empresas coligadas e/ou controladas e provisões para contingências cíveis e trabalhistas, as quais possuem prazo e forma de pagamento mais flexíveis. De qualquer modo, para equacionamento deste contingente, além da negociação já em curso destinada a gerar um fluxo de liquidação compatível com as receitas esperadas com a retomada “pós-covid”, as Recuperandas planejam valer-se também da geração de caixa derivada da venda de ativos, conforme já previsto no PRJ.

Por último, as condições de pagamento do passivo concursal das recuperandas estão apresentadas no Plano de Recuperação Judicial.

u) Favor informar as medidas que vem sendo adotadas pelas Recuperandas para obter a comprovação da regularidade fiscal.

RESPOSTA: Em junho de 2022 HOSA concluiu a adesão ao PERSE, de forma a incluir toda a sua dívida federal PGFN nesse parcelamento. Adicionalmente em janeiro de 2023 aderiu à nova Portaria PGFN que permite a quitação de até 70% da dívida anteriormente incluída no PERSE com prejuízos acumulados e base negativa de contribuição social. Em dezembro de 2023 a empresa quitou 100% da dívida previdenciária parcelada com a PGFN. A Empresa concluiu com êxito, em novembro 23, transação individual

de parcelamento do IPTU com descontos e prazo de pagamento atrativos junto a PGMRJ. Adicionalmente, impetramos mandado de segurança para que a RFB migre o passivo fiscal da empresa para a PGFN, de forma que possa ser inscrito em dívida ativa para possibilitar a adesão ao programa de parcelamento vigente para empresas em RJ. Atualmente a empresa está em negociação avançada com a PGMRJ para incluir a dívida de ISS em parcelamento com descontos e prazo longo de pagamento.

v) Diante do provimento do Recurso Especial nº 1977485/RJ para manter a dispensa da apresentação de certidões negativas de débitos tributários, favor informar qual o cronograma de pagamento dos créditos, para fins de início do cumprimento do P.R.J. homologado, apresentando-se listagem com todos os credores que já informaram seus dados bancários para recebimento dos seus créditos.

RESPOSTA: As Recuperandas seguirão o PRJ homologado, cuja definição em concreto do momento de início dos pagamentos depende atualmente do julgamento de recurso apresentado, sendo certo que serão observados os prazos fixados no PRJ.

Todavia, conforme dito acima, em 09 de junho de 2022 as Recuperandas apresentaram requerimento ao Juízo para iniciar, de forma antecipada, o pagamento dos credores trabalhistas concursais, cujos créditos já estão definidos para pagamento. Esse pedido foi deferido e os pagamentos foram realizados. Adicionalmente, em 27 de março e em 21 de junho de 2023, as Recuperandas apresentaram novas listagens para dar continuidade ao pagamento desses credores. As listagens apresentadas pelas Recuperandas foram pagas no mês de novembro de 2023. Em 17 de junho corrente as Recuperandas apresentaram a quarta relação para pagamento daqueles credores trabalhistas que se encontram aptos ao recebimento.

w) Favor apresentar o fluxo de caixa realizado nos últimos 12 (doze) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses, indicando as principais fontes de entrada e principais saídas.

RESPOSTA:

Fluxo Caixa	Real										Projetado	
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Saldo Inicial	59.823.020	60.008.434	63.398.484	67.912.171	66.761.306	65.261.696	66.875.420	64.076.394	78.530.170	77.262.342	76.816.380	78.443.567
Total Entradas	13.970.248	17.764.451	17.851.984	11.970.508	11.845.605	14.737.125	10.485.304	27.337.352	12.937.124	13.907.375	17.473.811	25.345.706
Total Saídas	- 13.784.835	- 14.374.400	- 13.338.297	- 13.121.373	- 13.345.215	- 13.123.401	- 13.284.330	- 12.883.576	- 14.204.952	- 14.353.337	- 15.846.625	- 14.782.737
Saldo Final	60.008.434	63.398.484	67.912.171	66.761.306	65.261.696	66.875.420	64.076.394	78.530.170	77.262.342	76.816.380	78.443.567	89.006.536

	Orçamento 2024											
Fluxo Caixa	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
Saldo Inicial	89.006.536	96.174.638	104.318.887	108.380.977	106.095.975	104.480.146	102.748.190	101.332.375	108.391.706	112.676.363	117.011.198	122.266.411
Total Entradas	18.756.741	19.345.881	14.889.722	9.298.784	9.419.182	9.232.226	9.543.263	18.232.472	16.054.767	14.306.298	15.263.488	19.067.232
Total Saídas	- 11.588.639 -	- 11.201.632 -	- 10.827.632 -	- 11.583.786 -	- 11.035.011 -	- 10.964.183 -	- 10.959.077 -	- 11.173.141 -	- 11.770.110 -	- 9.971.463 -	- 10.008.275 -	- 11.404.331
Saldo Final	96.174.638	104.318.887	108.380.977	106.095.975	104.480.146	102.748.190	101.332.375	108.391.706	112.676.363	117.011.198	122.266.411	129.929.313

x) Favor informar se houve alguma alteração nos últimos 30 (trinta) dias em relação ao mercado em que a recuperanda atua e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.

RESPOSTA: Não.

y) Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades da recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias.

RESPOSTA: Em 2023, finalmente a ocupação dos hotéis voltou aos patamares pré pandemia.

z) As recuperandas ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente?

RESPOSTA: Não.

aa) As recuperandas realizaram auditoria contábil externa regularmente visando garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?

RESPOSTA: A recuperanda HOSA é uma sociedade anônima de capital aberto, que controla as demais recuperandas. Nessa condição e por força de imposições legais e regulatórias é submetida trimestralmente à auditoria externa independente nos seus resultados, números e controles, sendo os relatórios dos auditores independentes públicos e divulgados periodicamente para os órgãos reguladores.

bb) As recuperandas possuem código de ética e conduta?

RESPOSTA: O Código de Ética e Conduta foi divulgado e disponibilizado para todos os colaboradores no mês de março de 2024.

cc) As recuperandas possuem mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: Como dito acima, por conta de sua condição de companhia aberta, as Recuperandas têm acompanhamento permanente de auditorias externas. Ademais, a Área de Controladoria faz o acompanhamento permanente das operações do negócio.

dd) As recuperandas possuem plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: Não.

ee) As recuperandas possuem controles internos? Caso possua favor descrever os principais controles utilizados.

RESPOSTA: Sim, periodicamente as Recuperandas sofrem auditoria dos seus números e processos mais relevantes que impactam as demonstrações financeiras, sendo todos reportados aos órgãos competentes.

ff) As recuperandas realizam auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?

RESPOSTA: A Recuperanda HOSA é uma sociedade anônima de capital aberto, que controla as demais recuperandas. Nessa condição e por força de imposições legais e regulatórias é submetida trimestralmente à auditoria externa independente nos seus resultados, números e controles, sendo os relatórios dos auditores independentes públicos e divulgados periodicamente para os órgãos reguladores.

gg) As recuperandas possuem um canal de denúncias formal?

RESPOSTA: Sim.

hh) As recuperandas possuem segregação de funções em seus processos internos?

RESPOSTA: Sim. A matriz de funcionamento consiste na existência de áreas com processos internos específicos e independentes entre si.

1) ÍNDICES APRESENTADOS PELAS RECUPERANDAS EM RELAÇÃO AO MÊS DE JUNHO DE 2024

➤ HOSA

Índices HOSA - Junho de 2024	
Liquidez corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) =	0,2910
Liquidez seca (Ativo Circulante - Estoque/Passivo Circulante) =	0,2798
Liquidez geral (Ativo Circulante + Realiz. L/P) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante) =	0,5120
Margem líquida (Lucro líquido/Receita Bruta) =	-0,0354
Margem Bruta (Lucro Bruto/Receita Bruta) =	0,6179
Participação de Capital de Terceiros (Passivo Circulante + Passivo não circulante)/Ativo Total =	1,2442
Endividamento a Curto Prazo (Passivo Circulante/ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)) =	0,3307
Endividamento a Longo Prazo (Passivo não Circulante/ (Passivo Circulante + Passivo não circulante) =	0,6693

➤ OTHON E

Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A	
Liquidez corrente (Ativo Circulante / Passivo Circulante)	0,2440
Liquidez seca (Ativo Circulante -estoque/Passivo Circulante	0,1973
Liquidez geral (Ativo Circulante + Realizável a LP) / (Passivo circulante + Passivo não Circulante	0,1024
Margem líquida (Lucro líquido / Receita bruta	-
Margem bruta (lucro bruto / receita bruta)	-
Participação de capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante) / Ativo total	8,0612
Endividamento a curto prazo (passivo circulante / passivo circulante + passivo não circulante))	0,0646
Endividamento a longo prazo (passivo não circulante / (Passivo circulante + passivo não circulante))	0,9354

DA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO AOS CREDORES TRABALHISTAS NA FORMA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

41. Conforme mencionado em momento anterior deste relatório, as Recuperandas manifestaram-se às fls. 38.381/38.383 e requereram o adiantamento do pagamento aos credores classe I (trabalhistas), na forma do plano de recuperação judicial aprovado, apresentando um quadro de pagamentos (fls. 38.384/38.387), posteriormente atualizado em novo petição (fls. 38.400/38.402), o que restou deferido por este MM. Juízo em decisão proferida às fls. 38.407.

42. Neste contexto, foi expedido ofício em 05/08/2020 (fls. 40.137) ao Banco do Brasil para efetivação da “1ª rodada de antecipação

dos pagamentos” conforme planilha fornecida pelas Recuperandas, de modo que, após requerimento desta A.J. às fls. 45.192/45.206 e 46.082/46.089, que foi deferido por este d. Juízo no despacho de fls. 46.052, a referida instituição financeira apresentou os respectivos comprovantes de pagamento às fls. 46.946/47.017.

43. No despacho de fls. 52.113/52.116 este MM. Juízo autorizou a realização da 2ª e 3ª rodadas de antecipação de pagamentos dos credores classe I, conforme listagem apresentada pelas Recuperandas às fls. 46.046/46.047 e fls. 49.072, havendo o Banco do Brasil apresentado os respectivos comprovantes de pagamento às fls. 53.124/53.167

44. A partir da documentação apresentada pelo Banco do Brasil, esta A.J. confeccionou quadros sinóticos abaixo, relativos a cada rodada de pagamento autorizada, indicando os credores que foram pagos e respectivos valores, a existência de crédito listado na relação de credores e/ou eventualmente reconhecido em habilitação/impugnação de crédito, além de relação com os ofícios de devolução fornecidos pela mesma instituição financeira, a fim de facilitar o acompanhamento da antecipação de cumprimento do plano relativa ao passivo concursal trabalhista:

PRIMEIRA RODADA DE ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTOS						
Credor	Relação de Credores (art. 7º, §2º)	Incidente Processual	Valor Reconhecido	Valor do Pagamento	Data do Pagamento	Fls.
BICUDO, BOLELLI E CAMPOS	R\$ 2.532.853,57	0101720-07.2020.8.19.0001	R\$ 2.635.817,09	R\$ 150.000,00	15/08/2022	48.001
ANTONELLI & ASSOCIADOS ADVOGADOS	R\$ 650.000,00	-	-	R\$ 150.000,00	15/08/2022	48.002
JOMARA DO VALLE CALHEIROS AMANCIO	R\$ 8.844,07	0137828-98.2021.8.19.0001	R\$ 21.750,74	R\$ 21.750,74	15/08/2022	48.003
ANA CAROLINA PIRES DE SOUZA LEAL NOVAIS	R\$ 12.573,10	0225080-42.2021.8.19.0001	R\$ 16.822,04	R\$ 16.822,04	15/08/2022	48.004
FLAVIO MATOS BOMFIM	R\$ 6.121,28	-	-	R\$ 6.121,28	15/08/2022	48.005
AILTON MARQUES DE OLIVEIRA	R\$ 9.842,37	-	-	R\$ 9.842,37	15/08/2022	48.006
ALBANO THEODORO FILHO	R\$ 62.707,13	-	-	R\$ 62.707,13	15/08/2022	48.007

AMANDA CHAVES ALCANTARA	R\$ 9.863,99	-	-	R\$ 9.863,99	15/08/2022	48.009
ANA PAULA RIBEIRO LANTIE BRITO	R\$ 7.416,79	-	-	R\$ 7.416,79	15/08/2022	48.010
ANTONIO FRANCISCO REIS SOARES	R\$ 9.188,30	-	-	R\$ 9.188,30	15/08/2022	48.011
ANTONIO PEREIRA NEVES	R\$ 14.709,68	-	-	R\$ 14.709,68	15/08/2022	48.012
AUGUSTO JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 11.456,26	-	-	R\$ 11.456,26	15/08/2022	48.013
BRUNO ABDON DE SOUSA	R\$ 27.740,00	-	-	R\$ 27.740,00	15/08/2022	48.014
CLAUDIO SANTOS ALMEIDA	R\$ 6.711,23	-	-	R\$ 6.711,23	15/08/2022	48.017
CLAUDIO SOUZA SANTOS	R\$ 6.988,09	-	-	R\$ 6.988,09	15/08/2022	48.018
CLAYDE SANTOS DE MELO	R\$ 46.698,11	-	-	R\$ 46.698,11	15/08/2022	48.019
CRISTIANA CAVALCANTE SANTOS	R\$ 4.912,24	-	-	R\$ 4.912,24	15/08/2022	48.020
DELZUITA DOS SANTOS	R\$ 11.009,36	-	-	R\$ 11.009,36	15/08/2022	48.021
DIELSON PEREIRA CARVALHO	R\$ 8.380,89	-	-	R\$ 8.380,89	15/08/2022	48.022
DOMINGOS DA SILVA CERQUEIRA	R\$ 6.699,13	-	-	R\$ 6.699,13	15/08/2022	48.023
EDILSON SILVA JESUS	R\$ 10.887,93	-	-	R\$ 10.887,93	15/08/2022	48.024
EDNA MARIA SANTOS	R\$ 11.911,55	-	-	R\$ 11.911,55	15/08/2022	48.025
EDVALDINA SANTOS DE JESUS	R\$ 13.998,47	-	-	R\$ 13.998,47	15/08/2022	48.026
EDVALDO FRANCISCO NUNES	R\$ 8.859,74	-	-	R\$ 8.859,74	15/08/2022	48.027
ELAINE DE JESUS SANTOS PONTES	R\$ 7.180,53	-	-	R\$ 7.180,53	15/08/2022	48.028
ELIEZER SILVA	R\$ 11.685,80	-	-	R\$ 11.685,80	15/08/2022	48.029
ELOISO SANTOS DE JESUS	R\$ 10.460,20	-	-	R\$ 10.460,20	15/08/2022	48.030
ERENILTON SANTOS DE ALMEIDA	R\$ 6.015,44	-	-	R\$ 6.015,44	15/08/2022	48.031
ERIVAL GONCALVES DOS SANTOS	R\$ 11.231,36	-	-	R\$ 11.231,36	15/08/2022	48.032
ERLAN PINHEIRO ALCANTARA JUNIOR	R\$ 5.369,15	-	-	R\$ 5.369,15	15/08/2022	48.033

ESTEFANIO BARBOSA FERNANDES	R\$ 9.289,82	-	-	R\$ 9.289,82	15/08/2022	48.034
FERNANDA MAGALHAES PINTO DO BOMFIM	R\$ 5.987,95	-	-	R\$ 5.987,95	15/08/2022	48.035
FLAVIO RAMOS SANTOS	R\$ 7.701,61	-	-	R\$ 7.701,61	15/08/2022	48.036
GILBERTO SANTOS DE SOUZA	R\$ 23.350,87	-	-	R\$ 23.350,87	15/08/2022	48.037
GUSTAVO HIPOLITO DOS REIS NETO	R\$ 10.319,27	-	-	R\$ 10.319,27	15/08/2022	48.038
HELIO BISPO DE SALES	R\$ 12.727,85	-	-	R\$ 12.727,85	15/08/2022	48.039
HERISAN DOS REIS	R\$ 4.577,28	-	-	R\$ 4.577,28	15/08/2022	48.040
ILZA SANTOS SOUSA	R\$ 10.283,14	-	-	R\$ 10.283,14	15/08/2022	48.041
JANILTON DA PAZ SANTOS	R\$ 4.355,64	-	-	R\$ 4.355,64	15/08/2022	48.042
JEFFERSON SANTOS DE SAO PEDRO SILVA	R\$ 5.975,40	-	-	R\$ 5.975,40	15/08/2022	48.044
JOAO CARLOS DE ALMEIDA SEOANE VITORINO	R\$ 31.616,67	-	-	R\$ 31.616,67	15/08/2022	48.045
JOSE CAETANO DOS SANTOS NETO	R\$ 11.525,01	-	-	R\$ 11.525,01	15/08/2022	48.046
JOSE RAIMUNDO SILVA CERQUEIRA	R\$ 10.470,61	-	-	R\$ 10.470,61	15/08/2022	48.047
JOSE RAMOS FELIX DA SILVA	R\$ 29.379,86	-	-	R\$ 29.379,86	15/08/2022	48.048
JOSELITO GOMES ANDRADE	R\$ 10.588,13	-	-	R\$ 10.588,13	15/08/2022	48.049
JOSEVALTER BONFIM DOS SANTOS	R\$ 9.913,61	-	-	R\$ 9.913,61	15/08/2022	48.050
JULIANA FREITAS SOUZA	R\$ 6.840,22	-	-	R\$ 6.840,22	15/08/2022	48.051
LEONARDO SERRAVALLE FORTUNA	R\$ 9.847,47	-	-	R\$ 9.847,47	15/08/2022	48.052
LORENA PEREIRA MIRANDA	R\$ 9.206,64	-	-	R\$ 9.206,64	15/08/2022	48.053
LUDMILA DE SOUZA SALVADOR	R\$ 4.313,99	-	-	R\$ 4.313,99	15/08/2022	48.054
MANOEL CARLOS RIBEIRO SANTOS	R\$ 9.262,15	-	-	R\$ 9.262,15	15/08/2022	48.055
MARCOS VINICIOS MALTEZ BRITO	R\$ 6.013,55	-	-	R\$ 6.013,55	15/08/2022	48.056
MARIA CELIA DE BRITO DOS SANTOS	R\$ 8.067,34	-	-	R\$ 8.067,34	15/08/2022	48.057

MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA SANTANA	R\$ 7.779,53	-	-	R\$ 7.779,53	15/08/2022	48.058
MARIA LUCIA SANTOS DA CONCEICAO	R\$ 9.366,96	-	-	R\$ 9.366,96	15/08/2022	48.059
MARIANO CALDAS ALMEIDA NETO	R\$ 11.386,63	-	-	R\$ 11.386,63	15/08/2022	48.060
MARIDETE VIEIRA COSTA DE JESUS	R\$ 21.519,78	-	-	R\$ 21.519,78	15/08/2022	48.061
NAIR DA SILVA	R\$ 13.130,73	-	-	R\$ 13.130,73	15/08/2022	48.062
NELSON LUCAS SANTANA	R\$ 9.874,35	-	-	R\$ 9.874,35	15/08/2022	48.063
NEURIVAN ROSA DOS SANTOS	R\$ 17.169,58	-	-	R\$ 17.169,58	15/08/2022	48.064
NEWTON CESAR NONATO BATISTA	R\$ 26.102,33	-	-	R\$ 26.102,33	15/08/2022	48.065
PAULO CESAR VELOSO SILVA	R\$ 9.079,20	-	-	R\$ 9.079,20	15/08/2022	48.066
PAULO SILVA ALMEIDA	R\$ 16.199,93	-	-	R\$ 16.199,93	15/08/2022	48.068
REGILENE DO BOMFIM FRANCA	R\$ 9.371,78	-	-	R\$ 9.371,78	15/08/2022	48.069
RITA MARIA CAMILO DA SILVA	R\$ 8.882,89	-	-	R\$ 8.882,89	15/08/2022	48.070
ROBSON OLIVEIRA LIMA	R\$ 11.603,81	-	-	R\$ 11.603,81	15/08/2022	48.071
SILVANO ROCHA BRITO FILHO	R\$ 13.472,98	-	-	R\$ 13.472,98	15/08/2022	48.072
SOLANGE DOS SANTOS	R\$ 15.722,41	-	-	R\$ 15.722,41	15/08/2022	48.073
UELTON DE CASTRO CARMO	R\$ 19.701,60	-	-	R\$ 19.701,60	15/08/2022	48.074
VALDEMAR ALVES ARAUJO	R\$ 14.194,20	-	-	R\$ 12.194,20	15/08/2022	48.075
VALDIR NUNES DA CONCEICAO	R\$ 7.044,36	-	-	R\$ 7.044,36	15/08/2022	48.076
VITOR DOS ANJOS BASTOS	R\$ 6.217,41	-	-	R\$ 6.217,41	15/08/2022	48.077
WELLINGTON NEVES DE FREITAS	R\$ 12.911,21	-	-	R\$ 12.911,21	15/08/2022	48.078
PAULO AFONSO SILVA	R\$ 21.172,90	-	-	R\$ 21.172,90	15/08/2022	48.079
JOSE EUSTAQUIO PEREIRA	R\$ 8.714,49	0037455-93.2020.8.19.0001	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	15/08/2022	48.081
JOSE RIBEIRO RODRIGUES	R\$ 24.563,07	0319727-97.2019.8.19.0001	R\$ 57.700,00	R\$ 57.700,00	15/08/2022	48.082
NILSON SANDES PALES FIGUEIREDO	R\$ 4.820,96	0047997-10.2019.8.19.0001	R\$ 9.520,96	R\$ 9.520,96	15/08/2022	48.083
PABLO LIMA E SOUZA	R\$ 23.562,25	0283228-17.2019.8.19.0001	R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00	15/08/2022	48.084
SERGIO CARDOSO FERREIRA	R\$ 4.808,01	0283397-04.2019.8.19.0001	R\$ 8.744,00	R\$ 8.744,00	15/08/2022	48.086
TALES SOUSA MATIAS	R\$ 3.699,77	0283424-84.2019.8.19.0001	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	15/08/2022	48.087

TASSIANA POLAZI GUIMARAES LANA CAMPOS	R\$ 19.689,58	0283448- 15.2019.8.19.0001	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	15/08/2022	48.088
WAGNER DA SILVA	R\$ 4.955,35	-	-	R\$ 8.684,16	15/08/2022	48.089
AILTON DOS SANTOS	R\$ 4.504,56	0047582- 90.2020.8.19.0001	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	15/08/2022	48.090
ALMIR FERNANDES PEREIRA	R\$ 6.619,81	0047619- 20.2020.8.19.0001	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900,00	15/08/2022	48.091
ANTONIO SOARES PINTO	R\$ 16.783,97	0283243- 83.2019.8.19.0001	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	15/08/2022	48.092
APARECIDA RODRIGUES SAVIOTI	R\$ 12.149,48	0283262- 89.2019.8.19.0001	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	15/08/2022	48.093
CAROLINA GOMES CESAR	R\$ 5.796,10	0283283- 65.2019.8.19.0001	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	15/08/2022	48.094
CELIO BONIFACIO PEREIRA	R\$ 17.408,97	0173722- 72.2020.8.19.0001	R\$ 44.900,00	R\$ 44.900,00	15/08/2022	48.095
ERASMO OLINTO MOREIRA JUNIOR	R\$ 10.420,61	0143592- 36.2019.8.19.0001	R\$ 12.636,36	R\$ 12.636,26	15/08/2022	48.096
FABIANE GONCALVES SANTOS	R\$ 8.078,66	0283604- 03.2019.8.19.0001	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	15/08/2022	48.097
GABRIEL MOREIRA DE SOUZA GONCALVES	R\$ 5.018,81	0115522- 09.2019.8.19.0001	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00	15/08/2022	48.098
GORETE ANDRADE	R\$ 11.808,33	0283340- 83.2019.8.19.0001	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	15/08/2022	48.100
HELVECIO EDUARDO DE OLIVEIRA	R\$ 6.861,98	0283185- 80.2019.8.19.0001	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	15/08/2022	48.101
JUAREZ GONSALVES DOS SANTOS	R\$ 11.498,70	0283190- 05.2019.8.19.0001	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	15/08/2022	48.102
LEANDRO VENTURA	R\$ 4.259,13	-	-	R\$ 6.869,20	15/08/2022	48.104
MARIA DAS GRACAS SERAFIM LEITE	R\$ 8.134,25	0283306- 11.2019.8.19.0001	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	15/08/2022	48.105
MARIANA FERRY LEÃO	R\$ 8.450,40	0119641- 76.2020.8.19.0001	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	15/08/2022	48.106
RUI MELO PALMEIRAS	R\$ 18.693,33	0176678- 27.2021.8.19.0001	R\$ 28.700,00	R\$ 28.700,00	15/08/2022	48.107
JUAREZ GOMES RIBEIRO	R\$ 13.234,34	0206737- 95.2021.8.19.0001	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	15/08/2022	48.108
VANILDE APARECIDA RODRIGUES SILVA	R\$ 4.974,57	-	-	R\$ 6.946,44	15/08/2022	48.109
CLEDINALDO FERREIRA LIMA	R\$ 85.543,13	-	-	R\$ 85.543,13	15/08/2022	48.111
DAVID RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 22.342,31	-	-	R\$ 22.342,31	15/08/2022	48.112
FERNANDA AMORIM AMARAL	R\$ 77.937,56	-	-	R\$ 77.937,00	15/08/2022	48.113
FLAVIA MONTEIRO SILVA	R\$ 22.132,89	-	-	R\$ 22.132,89	15/08/2022	48.114

GIZELI MORAES REIS	R\$ 22.353,21	-	-	R\$ 22.353,21	15/08/2022	48.115
STHEFANE LOURDES DE SOUZA	R\$ 8.724,24	-	-	R\$ 8.724,24	15/08/2022	48.116
VANDER LUCIO SILVA	R\$ 46.989,51	-	-	R\$ 46.989,51	15/08/2022	48.117
KLEIDER VALERIO DE MEDEIROS	R\$ 73.839,14	-	-	R\$ 73.839,14	15/08/2022	48.118
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 86.958,72	-	-	R\$ 86.958,72	15/08/2022	48.119
AGUINALDO FERREIRA MAIA	R\$ 5.260,23	-	-	R\$ 5.260,23	15/08/2022	48.120
ANA LUISA CIRILO SILVA	R\$ 6.273,58	-	-	R\$ 6.273,58	15/08/2022	48.121
ANA MARIA RIBEIRO	R\$ 11.332,18	-	-	R\$ 11.332,18	15/08/2022	48.122
CLARA MARIA ABDO ELIAS	R\$ 23.327,75	-	-	R\$ 23.327,75	15/08/2022	48.123
ERICO SAMPAIO GUEDES	R\$ 5.505,85	-	-	R\$ 5.505,85	15/08/2022	48.124
FERNANDA CRISTINA LEAL	R\$ 10.357,54	-	-	R\$ 10.357,54	15/08/2022	48.125
FLAVIO FONSECA DE ALMEIDA	R\$ 4.531,26	-	-	R\$ 4.531,26	15/08/2022	48.126
FRANCO ELIAS TEIXEIRA	R\$ 9.151,31	-	-	R\$ 9.151,31	15/08/2022	48.127
GABRIEL ALEX SOUZA DIAS	R\$ 6.297,85	-	-	R\$ 6.297,85	15/08/2022	48.128
GLAYSSON EUSTAQUIO GOMES OLIVEIRA	R\$ 6.270,94	-	-	R\$ 6.270,94	15/08/2022	48.129
HUGO LEONARDO DA SILVA	R\$ 5.266,37	-	-	R\$ 5.266,37	15/08/2022	48.130
JONATHAN DA SILVA PEREIRA	R\$ 13.881,86	-	-	R\$ 13.881,86	15/08/2022	48.131
KEILA GABRIELA SANTOS NONATO	R\$ 4.485,71	-	-	R\$ 4.485,71	15/08/2022	48.132
MARCOS PAULO CASAGRANDE FERREIRA	R\$ 7.799,77	-	-	R\$ 7.799,77	15/08/2022	48.133
MATEUS CESAR LIMA ALVES	R\$ 4.376,83	-	-	R\$ 4.376,83	15/08/2022	48.134
MOACIR ALVES FERREIRA	R\$ 11.811,14	-	-	R\$ 11.811,14	15/08/2022	48.135
NATRYA DI IORIO CANAAN	R\$ 9.680,47	-	-	R\$ 9.680,47	15/08/2022	48.136
PALOMA FENNER PAULON	R\$ 2.265,14	-	-	R\$ 2.265,14	15/08/2022	48.137
RAIZILA BRUNA FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 14.935,68	-	-	R\$ 14.935,68	15/08/2022	48.138
RODRIGO LOPES DOS SANTOS	R\$ 6.275,93	-	-	R\$ 6.275,93	15/08/2022	48.139

SELMA MACHADO DA SILVA	R\$ 7.660,26	-	-	R\$ 7.660,26	15/08/2022	48.140
VANIA TEIXEIRA DA SILVA	R\$ 23.554,50	-	-	R\$ 23.554,50	15/08/2022	48.141
WAGNER ALEXANDRE DE ASSIS	R\$ 6.357,03	-	-	R\$ 6.357,03	15/08/2022	48.142
WATILA DOUGLAS CLAUDINO DA CRUZ	R\$ 14.416,35	-	-	R\$ 14.416,35	15/08/2022	48.143
MARIA OLIVIA PEREIRA VALENTE	R\$ 31.340,92	0096504-31.2021.8.19.0001	R\$ 123.591,48	R\$ 123.591,48	15/08/2022	48.145
ALDIR DA SILVA FERREIRA	R\$ 21.871,00	-	-	R\$ 21.871,00	15/08/2022	48.146
ANDREA BOMFIM DA SILVA	R\$ 6.102,72	-	-	R\$ 6.102,72	15/08/2022	48.148
BARBARA ELIODORA DOS SANTOS	R\$ 573,33	-	-	R\$ 573,33	15/08/2022	48.149
JENICE SANTOS LIMA	R\$ 2.082,29	-	-	R\$ 2.082,29	15/08/2022	48.150
JOANA D'ARC CARVALHO LIMA	R\$ 8.358,17	-	-	R\$ 8.358,17	15/08/2022	48.151
MARCIA LEAL PIMENTA DE BRITO	R\$ 6.293,79	-	-	R\$ 6.293,79	15/08/2022	48.152
SONIA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	R\$ 2.147,65	-	-	R\$ 2.147,65	15/08/2022	48.154
AGUINALDO DIONISIO DA SILVA	R\$ 23.447,44	0096472-26.2021.8.19.0001	R\$ 55.402,41	R\$ 43.567,74	04/01/2023	48.155
GERALDO SIMIÃO DOS SANTOS	R\$ 2.000,00	0124038-81.2020.8.19.0001	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	15/08/2022	48.157
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA BRANCO	R\$ 46.259,10	0110676-75.2021.8.19.0001 0116662-10.2021.8.19.0001	R\$ 250.817,28	R\$ 150.000,00	15/08/2022	48.159
VANIA RIBEIRO DOS SANTOS MULLER	R\$ 28.894,67	0112774-33.2021.8.19.0001	R\$ 93.523,62	R\$ 93.523,62	15/08/2022	48.161
AGUINALDO DIONISIO DA SILVA	R\$ 23.447,44	0096472-26.2021.8.19.0001	R\$ 55.402,41	R\$ 55.402,41	15/08/2022	48.162
EDUARDO DOS SANTOS MILAGRES	R\$ 26.629,82	-	-	R\$ 26.629,82	15/08/2022	48.163
ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA	R\$ 7.948,40	0295965-81.2021.8.19.0001	R\$ 28.180,73	R\$ 28.180,73	15/08/2022	48.164
LUIZ LEANDRO LEITAO GOMES	-	0180867-48.2021.8.19.0001	R\$ 48.195,78	R\$ 48.195,78	15/08/2022	48.165
VITOR SILVA & LOBATO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA	R\$ 311.960,43	0089734-90.2019.8.19.0001	R\$ 311.960,43	R\$ 150.000,00	15/08/2022	48.166
TOTAL DE PAGAMENTOS:				R\$ 3.243.183,07		

PRIMEIRA RODADA – OFÍCIOS DE DEVOLUÇÃO		
Credor	Fls. do Ofício de Pagamento	Fls. do Ofício de Devolução
MARISTELA MONTEIRO DE ALMEIDA	48.160	40.208/40.209
JOSE RAIMUNDO SILVA CERQUEIRA	48.047	40.210/40.211
ELAINE CICONELI SATO	48.147	40.212/40.213
GERCINO JOSE DA ROCHA	48.099	40.214/40.215
LEANDRO FERREIRA GAZOLA	48.103	40.216/40.217
JORGE LUIZ BASTOS PIRES	48.158	40.218/40.219
VANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA	48.080	40.220/40.221
CELRYA CORREA DUARTE	48.156	40.222/40.223
KESSER KILDARE GRACIANO ALVES	48.110	40.224/40.225
CLARILUCE DOS SANTOS VIEIRA	48.016	40.226/40.227
SABINO BATISTA DE OLIVEIRA	48.085	40.228/40.229
BRUNO MIGUEL FLORA RAMOS	48.015	40.230/40.231
PAULO ROBERTO SOARES DE BRITO	48.067	40.232/40.233
JANAINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	48.144	43.488/43.489
ALLAN FRANCA RODRIGUES	48.008	43.490/43.491
JEAN SANTOS DOS REIS	48.043	43.524/43.525
RAIMUNDA ARAUJO FERREIRA	48.153	44.305/44.306

SEGUNDA RODADA DE ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTOS						
Credor	Relação de Credores (art. 7º, §2º)	Incidente Processual	Valor Reconhecido	Valor do Pagamento	Data do Pagamento	Fls.
ALLAN FRANCA RODRIGUES	R\$ 12.136,40	-	-	R\$ 12.136,40	09/11/2023	53.124
ANA CECILIA SANTOS FREITAS	R\$ 58.667,53	-	-	R\$ 58.667,53	09/11/2023	53.125
BRUNO MIGUEL FLORA RAMOS	R\$ 8.891,02	-	-	R\$ 8.891,02	09/11/2023	53.127
CAIKY DIEGO DE OLIVEIRA RIBEIRO	R\$ 7.015,11	-	-	R\$ 7.015,11	09/11/2023	53.128
CLARILUCE VIEIRA SANCHES	R\$ 11.407,00	-	-	R\$ 11.407,00	09/11/2023	53.129
ELAINE CICONELI SATO	R\$ 20.999,72	-	-	R\$ 20.999,72	09/11/2023	53.130
EMERSON NEVES DA SILVA	R\$ 6.850,93	0052351-73.2022.8.19.0001	R\$ 13.254,74	R\$ 13.254,74	09/11/2023	53.131
FERNANDA CORREIA NEVES	R\$ 11.194,51	0229186-13.2022.8.19.0001	R\$ 33.884,61	R\$ 33.884,61	09/11/2023	53.132
GERCINO JOSE DA ROCHA	R\$ 26.435,70	0250324-41.2019.8.19.0001	R\$ 30.400,00	R\$ 30.400,00	09/11/2023	53.133

JEAN SANTOS DOS REIS	R\$ 6.236,17	-	-	R\$ 6.236,17	09/11/2023	53.134
JORGE LUIZ BASTOS PIRES	R\$ 23.769,42	0035034-96.2021.8.19.0001	R\$ 80.489,28	R\$ 80.489,28	09/11/2023	53.135
JOSE GERALDO DOS SANTOS NOBIO	R\$ 2.000,00	-	-	R\$ 2.000,00	09/11/2023	53.137
LEANDRO FERREIRA GAZOLA	R\$ 19.405,11	0283632-68.2019.8.19.0001	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	09/11/2023	53.140
MARIA EMILIA PECHIO NUCCI	R\$ 13.102,27	0004470-03.2022.8.19.0001	R\$ 96.364,84	R\$ 96.364,84	09/11/2023	53.142
MARISTELA MONTEIRO DE ALMEIDA	R\$ 42.725,60	0116662-10.2021.8.19.0001	R\$ 100.242,08	R\$ 100.242,08	09/11/2023	53.143
PAULO ROBERTO SOARES DE BRITO	R\$ 31.175,08	-	-	R\$ 31.175,08	09/11/2023	53.144
REGINA CLAUDIA RODRIGUES CUNHA	-	0307512-21.2021.8.19.0001	R\$ 67.042,00	R\$ 67.042,00	09/11/2023	53.145
SABINO BATISTA DE OLIVEIRA	R\$ 13.431,93	0283377-13.2019.8.19.0001	R\$ 30.632,33	R\$ 30.632,33	09/11/2023	53.146
VANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 5.833,23	0047667-76.2020.8.19.0001	R\$ 14.100,00	R\$ 14.100,00	09/11/2023	53.147
WALMIR MASTRANGE DOS SANTOS	R\$ 2.000,00	0096368-34.2021.8.19.0001	R\$ 52.898,88	R\$ 52.898,88	10/11/2023	53.167
WANDERSON XAVIER MOTA	R\$ 8.733,12	-	-	R\$ 8.733,12	09/11/2023	53.148
TOTAL DE PAGAMENTOS: R\$731.040,52						

SEGUNDA RODADA – OFÍCIOS DE DEVOLUÇÃO		
Credor	Fls. do Ofício de Pagamento	Fls. do Ofício de Devolução
BRAZILIO FERREIRA SANTOS	53.126	53.198/53.199
JOSÉ ANTÔNIO FIRMINO XAVIER	53.136	53.202/53.203
JOSEVAL COSTA SILVA	53.139	53.206/53.207
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	53.141	53.218/53.219

TERCEIRA RODADA DE ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTOS						
Credor	Relação de Credores (art. 7º, §2º)	Incidente Processual	Valor Reconhecido	Valor do Pagamento	Data do Pagamento	Fls.
ANTONELLI & ASSOCIADOS ADVOGADOS	R\$ 650.000,00	-	-	R\$ 79.296,13	09/11/2023	53.149
BICUDO, BOLELLI E CAMPOS	R\$ 2.532.853,57	0101720-07.2020.8.19.0001	R\$ 2.635.817,09	R\$ 394.231,37	09/11/2023	53.150

CARLA HUPSEL MIRANDA RAMALLO	R\$ 12.713,07	-	-	R\$ 21.407,97	09/11/2023	53.151
CELRYA CORREA DUARTE	R\$ 2.000,00	0187269- 48.2021.8.19.0001	R\$ 113.570,89	R\$ 113.570,89	09/11/2023	53.152
EDSON BARROSO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 1.800.000,00	0100845- 71.2019.8.19.0001	-	R\$ 150.000,00	09/11/2023	53.153
ELIDA VANESSA DOS SANTOS ANDRADE	R\$ 5.282,76	-	-	R\$ 13.040,79	09/11/2023	53.154
FRANCISCO DANTAS DO NASCIMENTO	R\$ 2.000,00	-	-	R\$ 45.164,77	09/11/2023	53.155
FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	R\$ 2.000,00	-	-	R\$ 15.328,77	09/11/2023	53.156
FRANK ADILSON ALVES FERREIRA	-	0300754- 26.2021.8.19.0001	R\$ 59.087,90	R\$ 59.087,90	09/11/2023	53.157
GERALDO AUGUSTO ALVES	R\$ 11.441,01	-	-	R\$ 32.947,74	09/11/2023	53.158
JOSUE JUVENAL DE JESUS LESSA	R\$ 2.000,00	-	-	R\$ 19.452,63	09/11/2023	53.159
JUCARA MARIA DA CRUZ FONSECA	R\$ 7.844,16	-	-	R\$ 30.446,21	09/11/2023	53.160
LEANDRO DA SILVA GOMES	R\$ 8.071,05	-	-	R\$ 13.615,17	09/11/2023	53.161
RICARDO LUIZ VALERIANO DE SOUSA	R\$ 2.000,00	0263118- 26.2021.8.19.0001	R\$ 5.673,89	R\$ 5.673,89	09/11/2023	53.164
SILVIO LACERDA JUNIOR	R\$ 2.000,00	-	-	R\$ 150.000,00	09/11/2023	53.165
VITOR SILVA & LOBATO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA	R\$ 311.960,43	0089734- 90.2019.8.19.0001	R\$ 311.960,43	R\$ 25.685,67	10/11/2023	53.166
TOTAL: R\$1.168.949,90						

TERCEIRA RODADA – OFÍCIOS DE DEVOLUÇÃO		
Credor	Fls. do Ofício de Pagamento	Fls. do Ofício de Devolução
ROSANGELA CUNHA DA SILVA MOREIRA	53.162	53.200/53.201
REGINA ANGELICA DA SILVA SANTANA	53.163	53.204/53.205

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

45. As recuperandas apresentaram suas demonstrações financeiras referentes ao período de junho de 2024 (**Doc. nº 06**), sintetizando esta A.J., abaixo as informações que reputou relevantes:

Valores em milhares de Reais (Demonstrações financeiras não auditadas e ainda sujeitas a alterações)

➤ CONSOLIDADO DO GRUPO

• DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Grupo Othon

Em milhares de R\$

	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024
Receita líquida	11.252	10.754	11.506	11.996	15.058	16.135	14.686	16.736	11.999	8.483	10.248	8.119
Custos dos serviços prestados e produtos vendidos	(3.272)	(4.062)	(3.684)	(4.131)	(5.386)	(1.729)	(3.887)	(4.467)	(4.388)	(3.304)	(4.667)	(2.956)
Lucro Bruto	7.980	6.692	7.822	7.865	9.672	14.406	10.799	12.269	7.611	5.179	5.581	5.163
Margem bruta %	71%	62%	68%	66%	64%	89%	74%	73%	63%	61%	54%	64%
Despesas Comerciais	(718)	(873)	(635)	(828)	(804)	(924)	(788)	(1.291)	(4.388)	(802)	(661)	(440)
Gerais e Administrativas	(4.465)	(4.524)	(4.112)	(4.566)	(3.295)	(8.119)	(4.231)	(3.645)	(3.657)	(4.694)	(2.919)	(4.282)
Resultado de equivalência patrimonial	(14)	(10)	(65)	(19)	(13)	(13)	0	0	(433)	719	719	719
Participação de acionistas não controladores	0	0	0	0	0	0	0	0	(152)	(556)	(813)	(710)
Outras (despesas) receitas operacionais	(306)	(28)	(14)	(182)	(240)	18.251	(6)	0	(458)	534	(6)	(234)
Outras (despesas) receitas não operacionais	1.670	(53)	2.751	172	50.371	(18.039)	10.777	155	1.449	1.589	926	189
Total de Despesas Operacionais	(3.833)	(5.488)	(2.075)	(5.423)	46.019	(8.844)	5.752	(4.781)	(7.639)	(3.210)	(2.754)	(4.758)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	4.147	1.204	5.747	2.442	55.691	5.562	16.551	7.488	(28)	1.969	2.827	405
Margem EBIT %	37%	11%	50%	20%	370%	34%	113%	45%	0%	23%	28%	5%
Receitas Financeiras	1.298	425	1.329	698	941	740	-1.106	-1.225	-973	570	799	616
Despesas Financeiras	-3.938	-2.432	-3.625	-4.437	-17.549	-8.906	-2.542	-718	-1.019	-4.589	-3.065	-15.286
Resultado financeiro líquido	(2.640)	(2.007)	(2.296)	(3.739)	(16.608)	(8.166)	(3.648)	(1.943)	(1.992)	(4.019)	(2.266)	(14.670)
Imposto de renda e contribuição social correntes	0	0	0	0	-7.841	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	196	196	196	196	196	20.521	0	303	151	151	151	151
Resultado das operações continuadas	1.703	(607)	3.647	(1.101)	31.438	17.917	12.903	5.848	(1.869)	(1.899)	712	(14.114)
Resultado líquido das operações descontinuadas	-47	-68	-96	-25	-15	12.963	-8	-3	18	-3	-4	-3
Resultado líquido	1.656	(675)	3.551	(1.126)	31.423	30.880	12.895	5.845	(1.851)	(1.902)	708	(14.117)
Margem líquida %	15%	-6%	31%	-9%	209%	191%	88%	35%	-15%	-22%	7%	-174%

•

BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

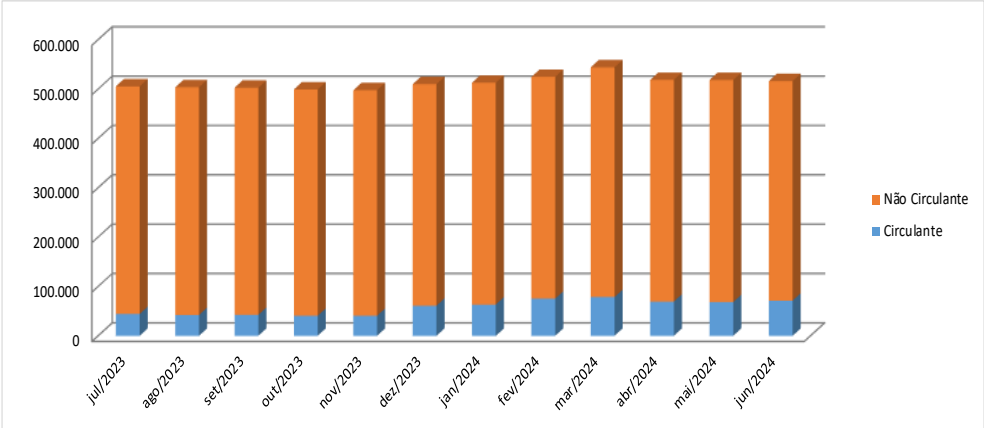
Grupo Othon

Em milhares de R\$

ATIVO	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024
Caixa e equivalentes de caixa	9.587	10.833	11.993	11.401	8.937	6.506	7.498	13.630	18.875	15.851	16.551	13.550
Títulos e valores mobiliários	0	0	0	41	41	41	41	41	0	0	0	0
Contas a receber	12.745	11.474	11.412	10.997	13.328	36.919	33.975	38.120	35.956	29.288	26.862	29.392
Estoques	3.841	3.001	2.671	2.762	2.953	3.301	3.529	3.434	3.209	3.171	3.191	3.201
Impostos a recuperar	10.294	10.296	10.296	10.304	10.310	10.311	10.313	10.330	10.347	10.347	10.348	10.346
Adiantamentos e outras contas a receber	3.077	3.346	3.405	3.733	4.014	3.436	4.872	5.579	6.378	7.366	9.588	13.003
Despesas antecipadas	3.552	2.849	2.401	1.312	934	348	2.188	3.159	2.819	2.478	995	846
Outros	1.092	393	237	0	0	0	857	1.054	895	849	864	842
Total do Ativo Circulante	44.188	42.192	42.415	40.550	40.517	60.862	63.273	75.347	78.479	69.350	68.399	71.180
Realizável a longo prazo	172.155	172.277	171.588	170.288	168.603	230.455	230.973	231.002	247.508	231.248	232.147	227.312
Partes relacionadas	146.510	146.488	145.653	143.982	144.309	144.753	145.216	145.179	161.509	168.618	169.451	169.817
Depósitos judiciais	22.021	22.165	22.311	22.682	20.670	28.979	29.034	29.100	29.272	9.443	9.509	9.618
Outros	3.624	3.624	3.624	3.624	3.624	56.723	56.723	56.723	56.727	53.187	53.187	47.877
Investimentos	197	197	197	197	197	197	197	197	197	197	197	197
Outros	197	197	197	197	197	197	197	197	197	197	197	197
Imobilizado	288.979	289.053	288.585	288.289	288.457	218.414	218.385	218.161	217.909	217.822	217.633	217.558
Total do Ativo não Circulante	461.331	461.527	460.370	458.774	457.257	449.066	449.555	449.360	465.614	449.267	449.977	445.067
Total do Ativo	505.519	503.719	502.785	499.324	497.774	509.928	512.828	524.707	544.093	518.617	518.376	516.247

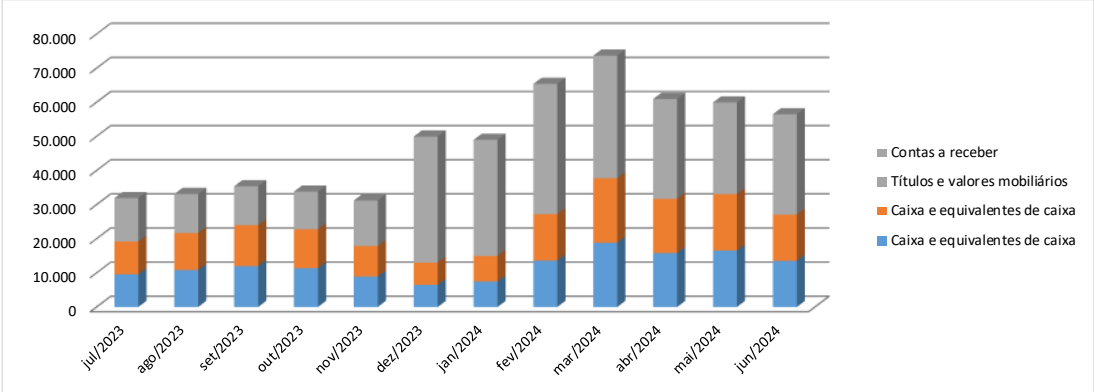
•

EVOLUÇÃO DO ATIVO:

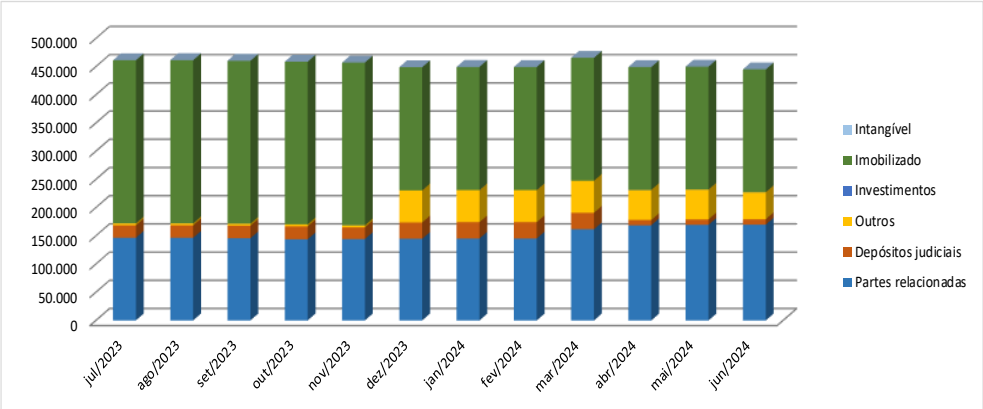


•

COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE



• COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE



• PASSIVO:

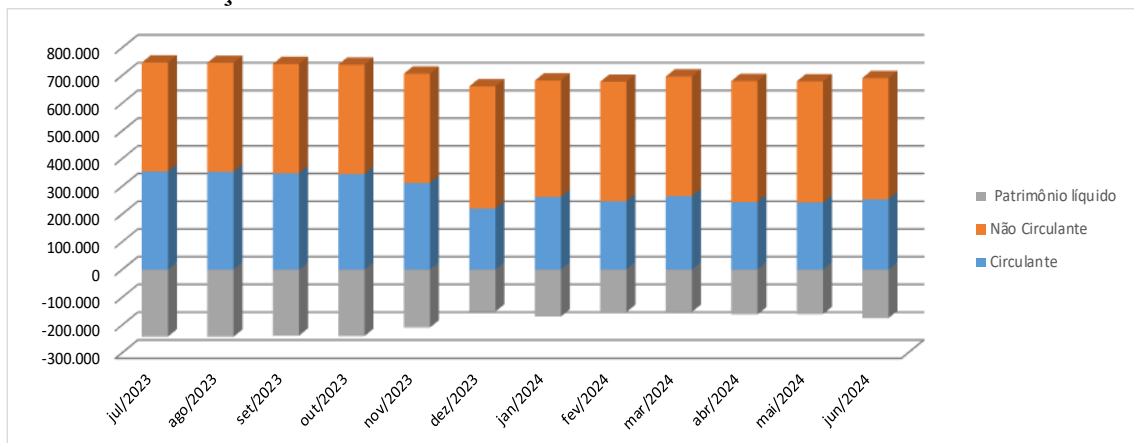
BALANÇO PATRIMONIAL

Grupo Othon

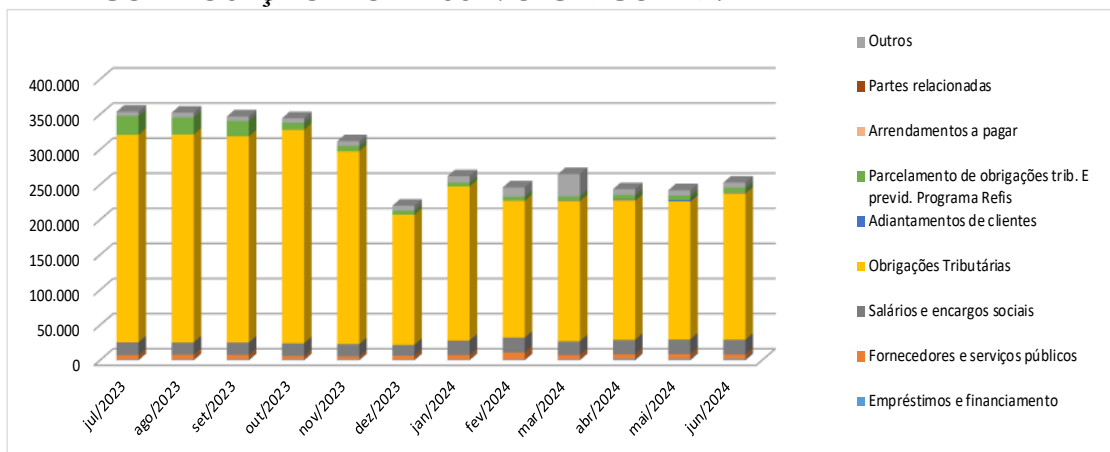
Em milhares de R\$

PASSIVO	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024
Empréstimos e financiamento	1.005	1.005	1.002	967	1.002	916	933	968	1.003	2.005	2.005	2.005
Fornecedores e serviços públicos	6.329	6.976	6.605	5.086	4.471	5.756	6.544	10.179	6.519	6.416	6.819	6.252
Salários e encargos sociais	18.216	17.460	17.649	17.907	17.461	15.278	20.602	21.037	19.537	20.700	20.760	21.083
Obrigações Tributárias	295.595	296.150	293.622	304.238	274.719	185.266	219.502	195.165	200.145	198.797	196.740	208.639
Adiantamentos de clientes	92	51	36	6	0	0	0	305	632	1.422	1.967	1.125
Parcelamento de obrigações trib. E previd. Programa Refis	26.793	24.369	21.921	10.132	7.774	5.838	5.404	5.520	5.630	6.114	6.382	6.647
Outros	6.041	6.705	6.454	6.432	6.650	7.091	9.154	13.043	31.753	8.278	7.488	7.417
Total do Passivo Circulante	354.071	352.716	347.289	344.768	312.077	220.145	262.139	246.217	265.220	243.732	242.161	253.168
Exigível a longo prazo	392.725	392.710	393.787	394.037	394.178	440.630	419.458	431.211	430.938	436.056	436.584	437.569
Provisão para contingências	59.637	59.637	59.637	59.637	59.637	59.035	59.393	63.403	63.398	63.398	63.398	63.782
Obrigações tributárias e previdenciárias parceladas	2.055	2.026	3.185	3.146	3.115	78.686	77.136	76.190	75.668	82.093	82.276	82.447
Parcelamento de obrigações tributárias e previdenciárias pelo programa Refis	16.178	16.217	16.249	16.283	16.314	16.344	3	3	3	3	3	3
Parcelamento de obrigações tributárias e previdenciárias pelo programa Perse	83.043	83.405	83.305	83.759	83.760	83.760	84.078	84.155	84.255	83.920	83.751	84.550
Partes relacionadas	20.887	20.841	20.835	20.709	20.758	20.714	20.628	20.142	20.342	19.509	19.351	19.133
Contribuição social e imposto de renda sobre a reserva de reavaliação	75.183	74.988	74.792	74.597	74.401	45.619	47.641	56.739	56.034	55.883	55.732	55.581
Provisão para perda de investimento	10.785	10.795	10.860	10.860	10.883	10.970	10.970	10.975	11.438	11.438	11.438	11.438
Outras obrigações	124.957	124.801	124.924	125.046	125.310	125.502	119.609	119.604	119.800	119.812	120.635	120.635
Total do Passivo não Circulante	392.725	392.710	393.787	394.037	394.178	440.630	419.458	431.211	430.938	436.056	436.584	437.569
Capital Social	31.984	31.984	31.984	31.984	31.984	31.984	31.984	31.984	31.984	31.984	31.984	31.984
Reserva de reavaliação	66.407	66.144	65.880	65.616	65.352	25.634	14.658	19.142	18.849	18.555	18.261	17.967
Ajustes de avaliação patrimonial	69.395	69.279	69.163	69.048	68.932	68.816	70.090	70.090	70.090	70.090	70.090	70.090
Prejuízos acumulados	-378.247	-378.542	-374.612	-376.679	-344.876	-274.162	-273.295	-243.840	-243.019	-251.425	-250.423	-264.246
Participação dos acionistas não controladores	-30.816	-30.572	-30.706	-29.450	-29.873	-3.119	-12.206	-30.097	-29.969	-30.375	-30.281	-30.285
Total do Patrimônio líquido	-241.277	-241.707	-238.291	-239.481	-208.481	-150.847	-168.769	-152.721	-152.065	-161.171	-160.369	-174.490
Total do Passivo	505.519	503.719	502.785	499.324	497.774	509.928	512.828	524.707	544.093	518.617	518.376	516.247

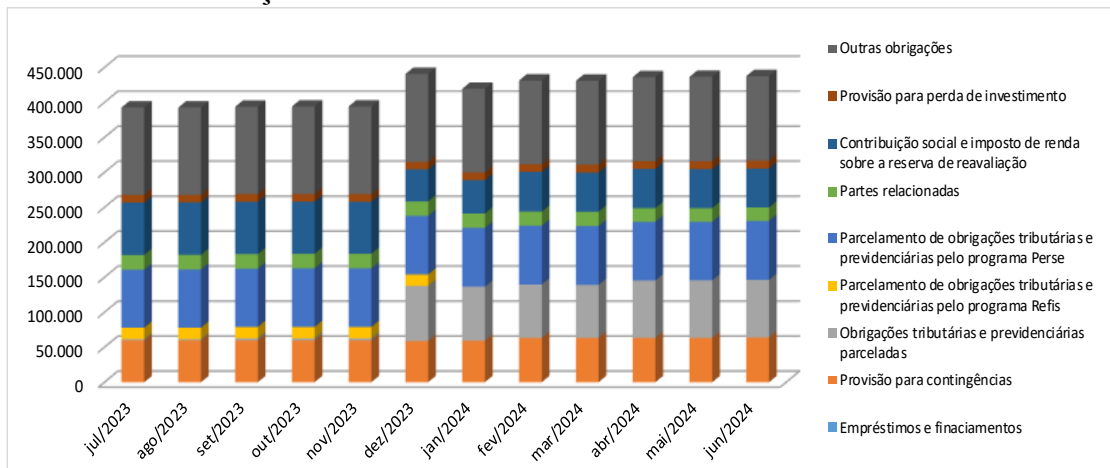
• EVOLUÇÃO DO PASSIVO



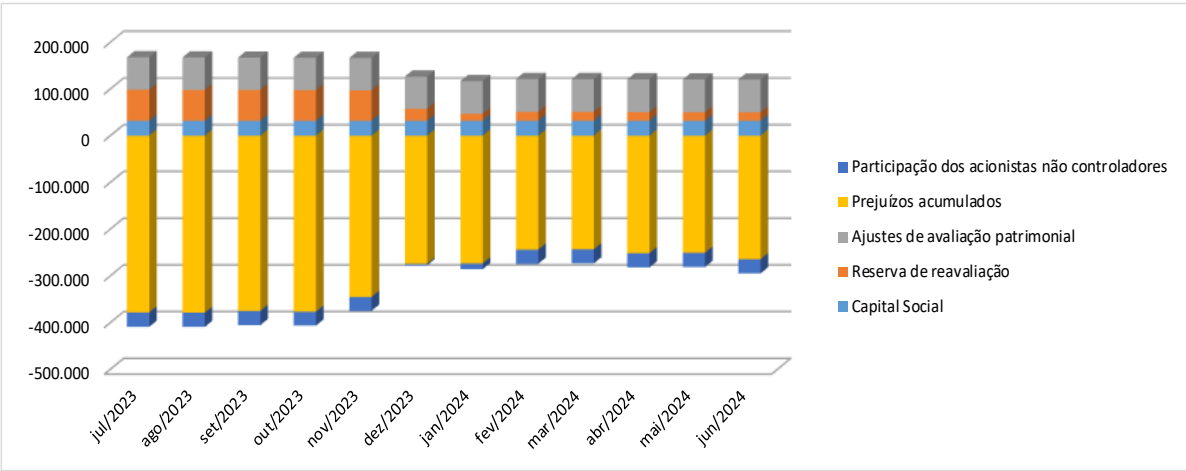
• COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE



• COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE



• COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



1. HOTÉIS OTHON S.A.

1.1.DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

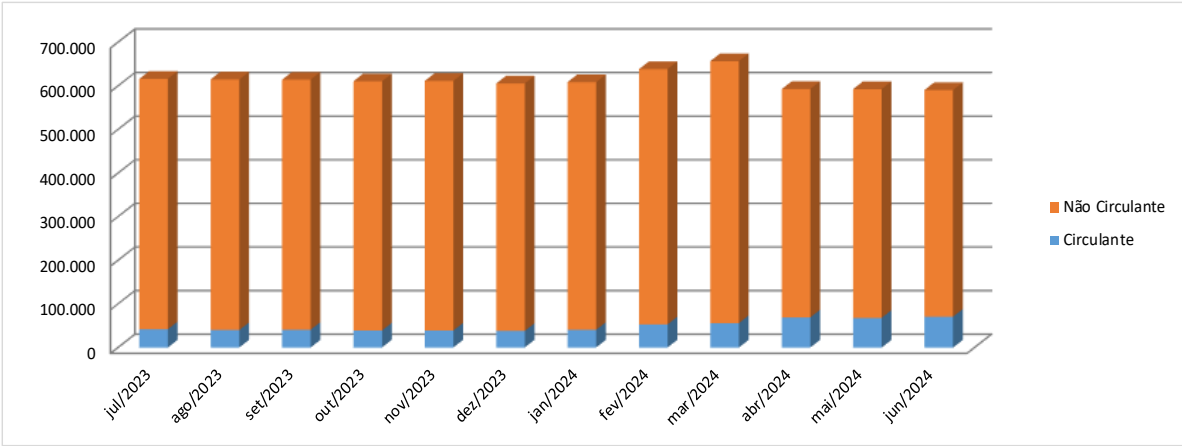
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO												
Hotéis Othon S.A.												
Em milhares de R\$												
	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024
Receita líquida	11.252	10.754	11.506	11.996	15.058	16.135	14.686	16.736	11.999	8.483	10.248	8.119
Custos dos serviços prestados e produtos vendidos	(3.272)	(4.062)	(3.684)	(4.131)	(5.386)	(5.471)	(3.887)	(4.467)	(4.388)	(3.304)	(4.667)	(2.956)
Lucro Bruto	7.980	6.692	7.822	7.865	9.672	10.664	10.799	12.269	7.611	5.179	5.581	5.163
Margem bruta %	71%	62%	68%	66%	64%	66%	74%	73%	63%	61%	54%	64%
Despesas Comerciais	(718)	(873)	(635)	(828)	(804)	(924)	(788)	(1.291)	(1.149)	(802)	(661)	(440)
Gerais e Administrativas	(3.981)	(4.045)	(3.654)	(3.978)	(2.710)	(4.035)	(4.078)	(3.491)	(3.497)	(4.530)	(3.012)	(4.270)
Resultado de equivalência patrimonial	0	0	(1.322)	(19)	0	0	0	0	(787)	0	0	0
Outras (despesas) receitas operacionais	(215)	(28)	(14)	(182)	(240)	(6)	(6)	0	(459)	533	(6)	(234)
Outras (despesas) receitas não operacionais	61	192	2.618	(56)	50.120	237	10.607	3	1.491	1.589	926	189
Total de Despesas Operacionais	(4.853)	(4.754)	(3.007)	(5.063)	46.366	(4.728)	5.735	(4.779)	(4.401)	(3.210)	(2.753)	(4.755)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	3.127	1.938	4.815	2.802	56.038	5.936	16.534	7.490	3.210	1.969	2.828	408
Margem EBIT %	28%	18%	42%	23%	372%	37%	113%	45%	27%	23%	28%	5%
Receitas Financeiras	958	425	687	329	549	322	458	339	590	570	797	613
Despesas Financeiras	-2.578	-3.166	-3.373	-4.428	-17.504	-8.860	-4.089	-2.284	-2.581	-4.589	-3.064	-15.286
Resultado financeiro líquido	(1.620)	(2.741)	(2.686)	(4.099)	(16.955)	(8.538)	(3.631)	(1.945)	(1.991)	(4.019)	(2.267)	(14.673)
Imposto de renda e contribuição social correntes	0	0	0	0	-7.841	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	196	196	196	196	196	20.521	0	303	151	151	151	151
Resultado das operações continuadas	1.703	(607)	2.325	(1.101)	31.438	17.919	12.903	5.848	1.370	(1.899)	712	(14.114)
Resultado líquido das operações descontinuadas	-47	-68	-96	-25	-15	12.961	-8	-3	18	-3	-4	-3
Resultado líquido	1.656	(675)	2.229	(1.126)	31.423	30.880	12.895	5.845	1.388	(1.902)	708	(14.117)
Margem líquida %	15%	-6%	19%	-9%	209%	191%	88%	35%	12%	-22%	7%	-174%

1.2. BALANÇO PATRIMONIAL

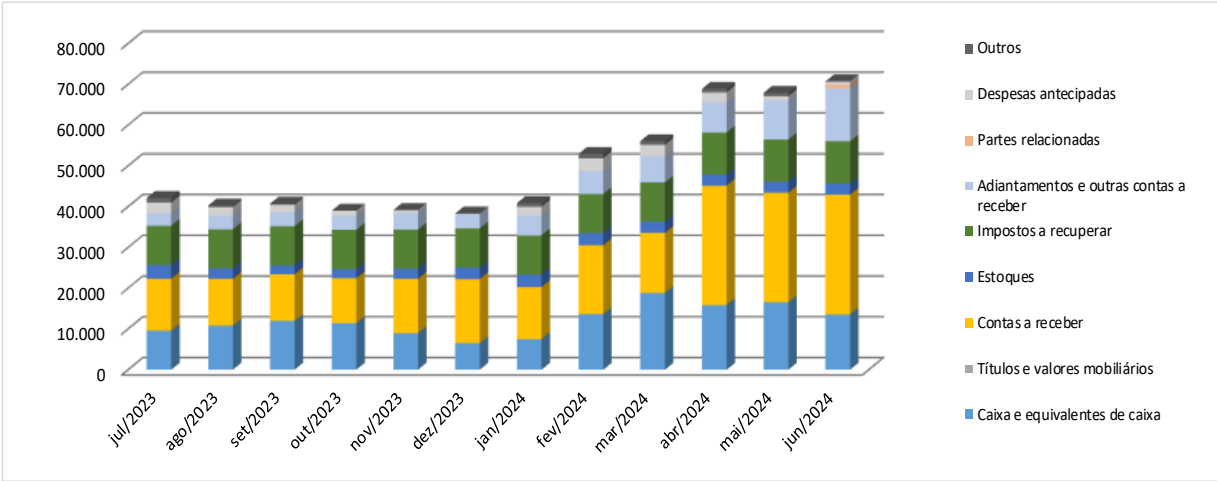
1.2.1 ATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL												
Hotéis Othon S.A.												
Em milhares de R\$												
ATIVO	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024
Caixa e equivalentes de caixa	9.587	10.833	11.993	11.401	8.937	6.506	7.498	13.630	18.875	15.851	16.551	13.550
Contas a receber	12.745	11.474	11.412	10.997	13.328	15.679	12.735	16.880	14.717	29.288	26.862	29.392
Estoques	3.350	2.510	2.180	2.271	2.462	2.810	3.038	2.942	2.734	2.696	2.715	2.725
Impostos a recuperar	9.618	9.619	9.618	9.618	9.619	9.618	9.618	9.618	9.617	10.345	10.346	10.346
Adiantamentos e outras contas a receber	3.077	3.346	3.405	3.378	4.014	3.436	4.872	5.579	6.378	7.366	9.588	13.003
Despesas antecipadas	2.618	2.102	1.841	1.292	747	202	2.189	3.160	2.819	2.478	995	842
Outros	1.092	393	237	0	0	0	857	1.054	895	849	864	0
Total do Ativo Circulante	42.087	40.277	40.686	38.998	39.148	38.292	40.848	52.904	56.035	68.873	67.921	70.704
Realizável a longo prazo	235.373	235.605	235.035	233.819	234.301	234.891	235.497	235.994	252.114	309.394	310.318	305.488
Partes relacionadas	221.753	221.842	221.126	219.538	219.948	220.489	221.040	221.470	237.415	249.014	249.872	250.242
Depósitos judiciais	12.158	12.301	12.447	12.819	12.891	12.940	12.995	13.061	13.233	9.278	9.344	9.454
Outros	1.462	1.462	1.462	1.462	1.462	1.462	1.462	1.463	1.466	51.102	51.102	45.792
Investimentos	118.050	118.050	118.050	117.336	117.336	117.336	117.336	134.829	134.112	192	192	187
Em controladas e coligadas	117.863	117.863	117.863	117.149	117.149	117.149	117.149	134.642	133.925	5	5	0
Outros	187	187	187	187	187	187	187	187	187	187	187	187
Imobilizado	220.716	220.920	220.582	220.413	220.715	215.014	214.984	214.761	214.508	214.421	214.232	214.157
Total do Ativo não Circulante	574.139	574.575	573.667	571.568	572.352	567.241	567.817	585.584	600.734	524.007	524.742	519.832
Total do Ativo	616.226	614.852	614.353	610.566	611.500	605.533	608.665	638.488	656.769	592.880	592.663	590.536

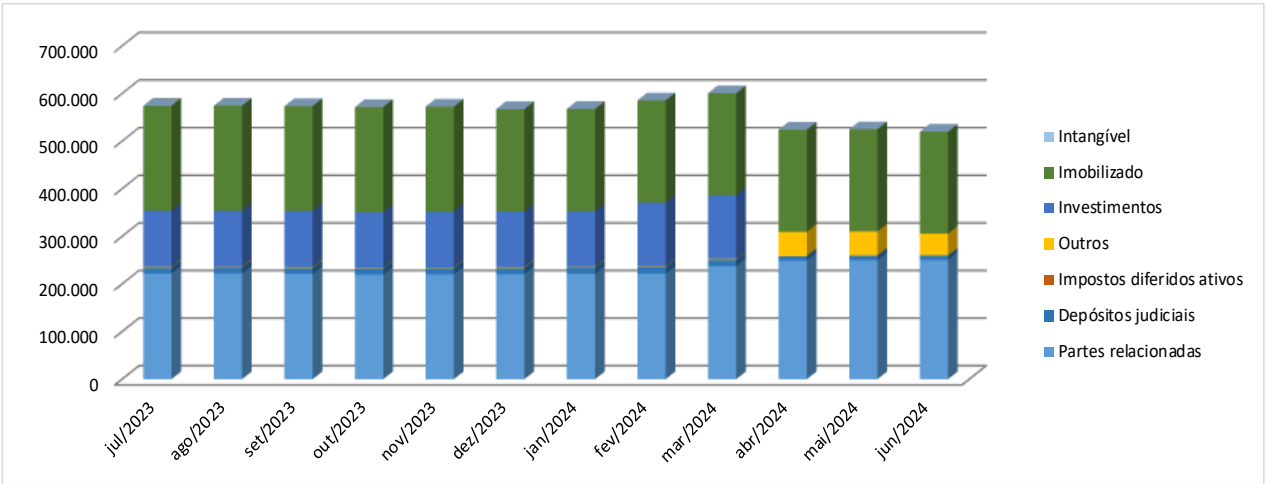
1.2.1.1 EVOLUÇÃO DO ATIVO



1.2.1.1.1 COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE



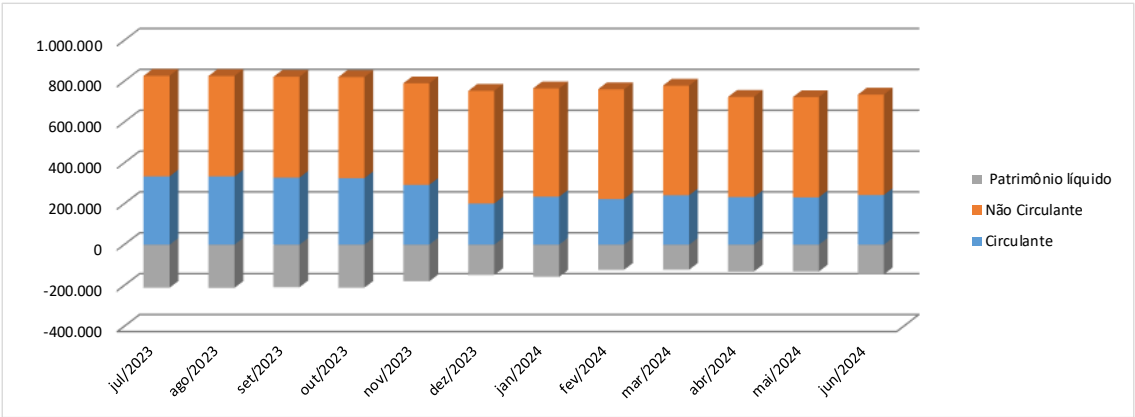
1.2.1.1.2 COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE



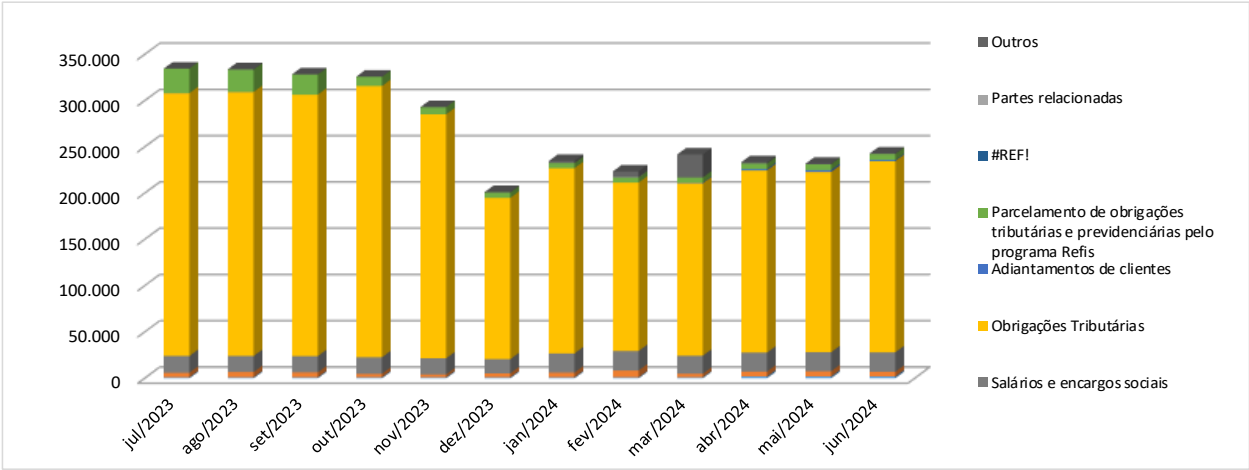
1.2.2 PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL												
Hotéis Othon S.A.												
Em milhares de R\$												
PASSIVO	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024
Empréstimos e financiamentos	1.005	1.005	1.002	967	1.002	916	933	968	1.003	2.005	2.005	2.005
Fornecedores e serviços públicos	4.980	5.648	5.280	3.762	3.144	4.429	5.219	7.511	3.851	5.089	5.504	4.935
Salários e encargos sociais	18.215	17.458	17.647	17.905	17.459	15.275	20.599	21.030	19.534	20.698	20.757	21.081
Obrigações Tributárias	283.915	285.257	282.541	293.172	263.655	174.335	200.287	181.981	186.346	196.791	194.735	206.632
Adiantamentos de clientes	92	51	36	6	0	0	0	0	632	1.422	1.967	1.125
Parcelamento de obr. Trib. e prev. pelo programa Refis	26.523	24.144	21.741	9.955	7.696	5.799	5.404	5.520	5.630	6.114	6.382	6.647
Partes relacionadas	0	0	0	0	0	0	0	305	0	0	0	0
Outros	0	538	196	173	186	526	2.484	6.268	24.876	1.297	614	543
Total do Passivo Circulante	334.730	334.101	328.443	325.940	293.142	201.280	234.926	223.583	241.872	233.416	231.964	242.968
Exigível a longo prazo	491.957	491.886	493.495	494.657	496.966	551.981	530.302	537.529	536.993	490.261	490.788	491.774
Provisão para contingências	34.242	34.242	34.242	34.242	34.242	33.640	33.640	37.651	37.646	37.645	37.645	38.030
Obrigações tributárias e previdenciárias parceladas	1.745	1.720	2.883	2.854	2.822	78.407	76.870	76.190	75.668	82.093	82.276	82.447
Parcelamento de obr. Trib. e prev. pelo programa Refis	16.178	16.217	16.249	16.283	16.314	16.344	3	3	3	3	3	3
Parcelamento de obr. Trib. e prev. pelo programa Perse	83.043	83.405	83.305	83.759	83.760	83.760	84.078	84.155	84.255	83.920	83.751	84.550
Partes relacionadas	60.131	60.035	60.622	60.772	63.013	63.344	63.175	62.643	62.414	4.108	3.950	3.732
Contribuição social e IR sobre a reserva de reavaliação	66.089	65.894	65.698	65.503	65.307	44.786	46.808	50.370	50.219	55.051	54.899	54.748
Provisão para perda de investimento	105.894	105.894	105.894	106.520	106.520	106.520	106.520	107.314	107.389	108.030	108.030	108.030
Outras obrigações	124.635	124.479	124.602	124.724	124.988	125.180	119.208	119.203	119.399	119.411	120.234	120.234
Total do Passivo não Circulante	491.957	491.886	493.495	494.657	496.966	551.981	530.302	537.529	536.993	490.261	490.788	491.774
Capital Social	31.984	31.984	31.984	31.984	31.984	31.984	31.984	31.984	31.984	31.984	31.984	31.984
Reserva de reavaliação	66.407	66.144	65.880	65.616	65.352	25.634	14.658	19.142	18.849	18.554	18.260	17.966
Ajustes de avaliação patrimonial	69.395	69.279	69.163	69.048	68.932	68.816	70.090	70.090	70.090	70.090	70.090	70.090
Prejuízos acumulados	-378.247	-378.542	-374.612	-376.679	-344.876	-274.162	-273.295	-243.840	-243.019	-251.425	-250.423	-264.246
Total do Patrimônio Líquido	-210.461	-211.135	-207.585	-210.031	-178.608	-147.728	-156.563	-122.624	-122.096	-130.797	-130.089	-144.206
Total do Passivo	616.226	614.852	614.353	610.566	611.500	605.533	608.665	638.488	656.769	592.880	592.663	590.536

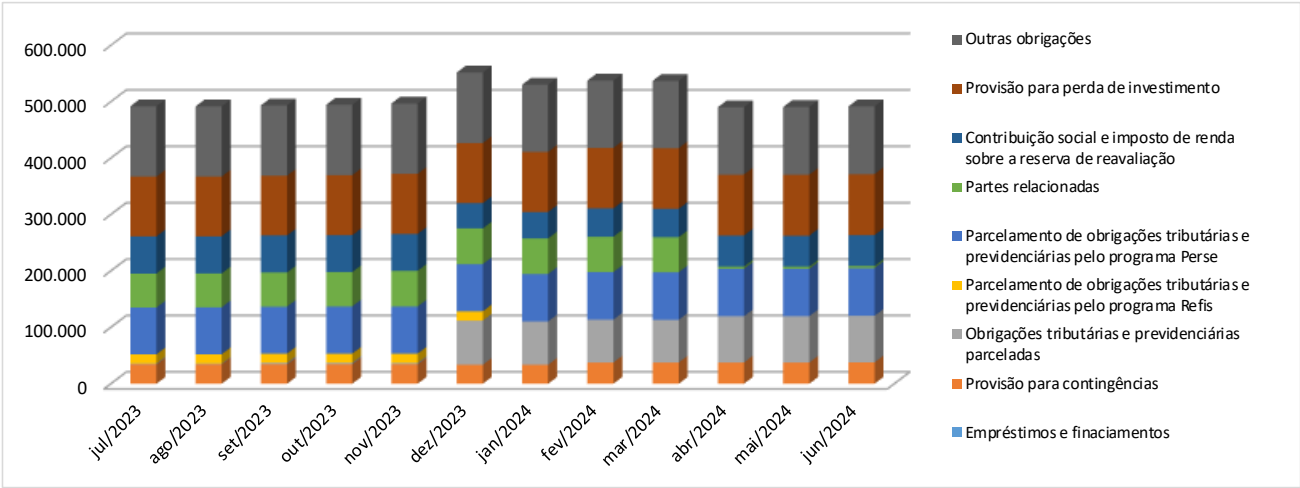
1.2.2.1 EVOLUÇÃO DO PASSIVO



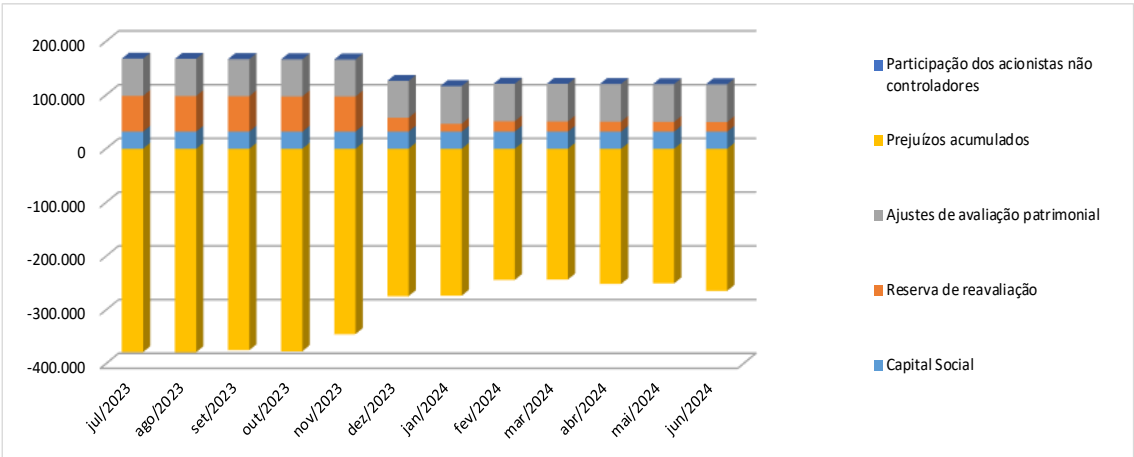
1.2.2.1.1 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE



1.2.2.1.2 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE



1.2.2.1.3 COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



2. HBBH – EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA

46. Em consentâneo com o informado pelas Recuperandas em petição acostada no id. 55.099/55.100 e acompanhado por esta A.J. através dos seus questionamentos mensais, o Grupo Othon promoveu a incorporação da sociedade HBBH Empresa Brasileira de Novos Hotéis Ltda pela Hotéis Othon S.A., o que se efetivou em 30 de abril de 2024 mediante aprovação em Assembleia Gerais Ordinária e Extraordinária, conforme ata anexa no 65º RMA e registro societário anexo no presente RMA. (Doc. N° 04)

3. OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A

3.1.DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

47. Os dados apresentados da Recuperanda Othon Empreendimentos Hoteleiros, para a DRE foram apresentados por meio do balancete e contam com o resultado acumulado do ano até o mês em referência.

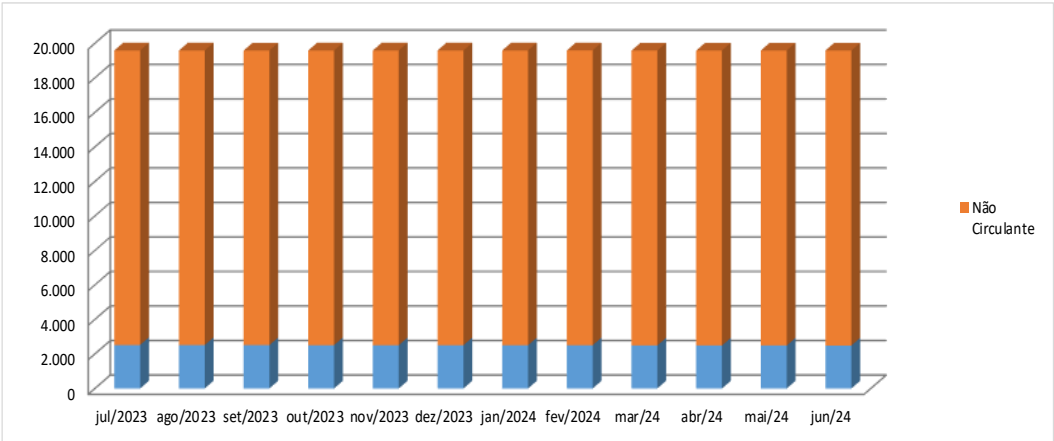
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO												
Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A												
Em milhares de R\$												
	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custos dos serviços prestados e produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro Bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gerais e Administrativas	(450)	(494)	(528)	(572)	(617)	(663)	(43)	(84)	(139)	(182)	(186)	(193)
Resultado de equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(463)	(463)	(463)
Participação de acionistas não controladores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras (despesas) receitas operacionais	(4.790)	(4.909)	(5.082)	(5.188)	(5.317)	(5.517)	(105)	(212)	(776)	(13)	(333)	(338)
Total de Despesas Operacionais	(5.239)	(5.403)	(5.610)	(5.761)	(5.933)	(6.179)	(148)	(295)	(916)	(658)	(982)	(994)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(5.239)	(5.403)	(5.610)	(5.761)	(5.933)	(6.179)	(148)	(295)	(916)	(658)	(982)	(994)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Financeiras	2.946	2.946	2.946	2.951	2.971	2.973	3	5	0	11	13	16
Despesas Financeiras	-5.215	-5.230	-5.239	-5.252	-5.260	-5.272	-9	-12	0	-432	-15	-15
Resultado financeiro líquido	(2.269)	(2.284)	(2.293)	(2.302)	(2.289)	(2.299)	(6)	(6)	0	(421)	(1)	1
Imposto de renda e contribuição social correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado das operações continuadas	(7.508)	(7.686)	(7.903)	(8.063)	(8.222)	(8.478)	(154)	(302)	(916)	(1.078)	(984)	(993)
Resultado líquido das operações descontinuadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(7.508)	(7.686)	(7.903)	(8.063)	(8.222)	(8.478)	(154)	(302)	(916)	(1.078)	(984)	(993)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3.2.BALANÇO PATRIMONIAL – OTHON EMPREENDIMENTOS
HOTELEIROS S/A

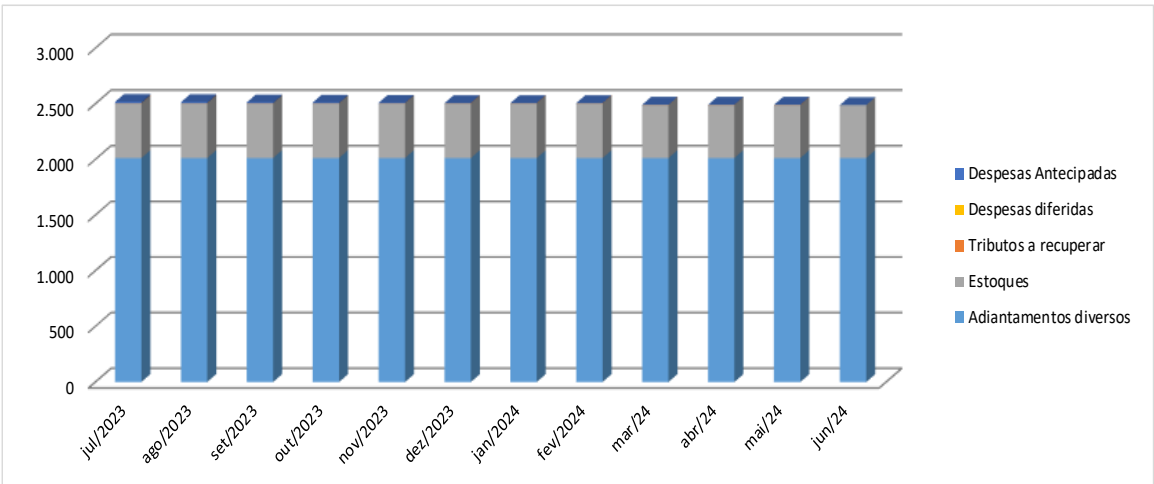
3.2.1 ATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL												
Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A												
Em milhares de R\$												
ATIVO	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Adiantamentos diversos	2.013	2.013	2.013	2.013	2.013	2.013	2.013	2.013	2.013	2.013	2.013	2.013
Estoques	491	491	491	491	491	491	491	491	476	476	476	476
Tributos a recuperar	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	0
Despesas diferidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Antecipadas	11	8	6	4	2	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo Circulante	2.517	2.515	2.513	2.511	2.509	2.506	2.506	2.506	2.491	2.491	2.491	2.489
Realizável a longo prazo	13.664	13.664	13.664	13.668	13.670	13.672	13.675	13.677	13.681	13.683	13.685	13.688
Contas a receber	2.085	2.085	2.085	2.085	2.085	2.085	2.249	2.249	2.249	2.249	2.249	2.249
Mútuos	11.414	11.414	11.414	11.419	11.420	11.422	11.425	11.428	11.432	11.433	11.436	11.438
Depósito Judicial	165	165	165	165	165	165	0	0	0	0	0	0
Investimentos	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Imobilizado	3.401	3.401	3.401	3.401	3.401	3.401	3.401	3.401	3.401	3.401	3.401	3.401
Intangível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo não Circulante	17.074	17.074	17.074	17.079	17.081	17.082	17.085	17.088	17.092	17.093	17.096	17.098
Total do Ativo	19.591	19.589	19.587	19.590	19.589	19.589	19.592	19.594	19.583	19.585	19.587	19.587

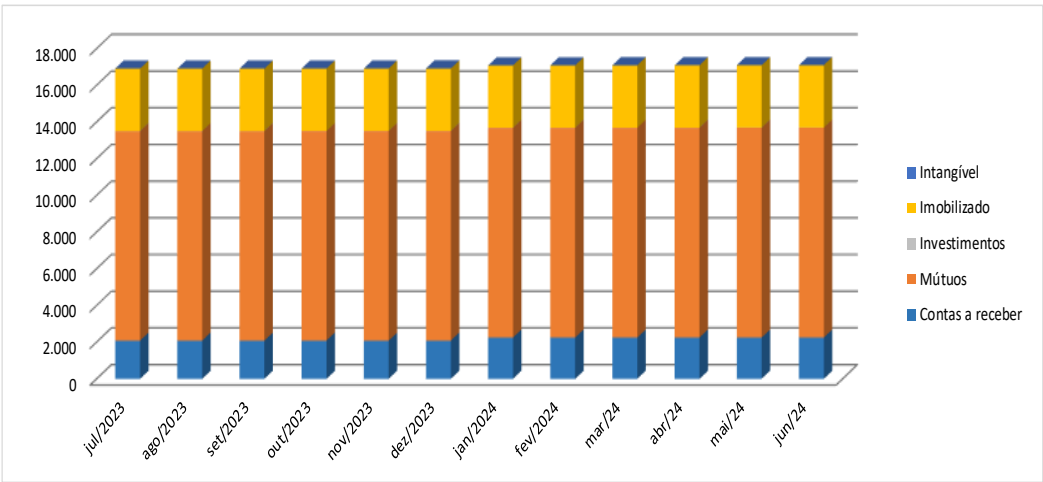
3.2.1.1 EVOLUÇÃO DO ATIVO



3.2.1.1.1 COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE



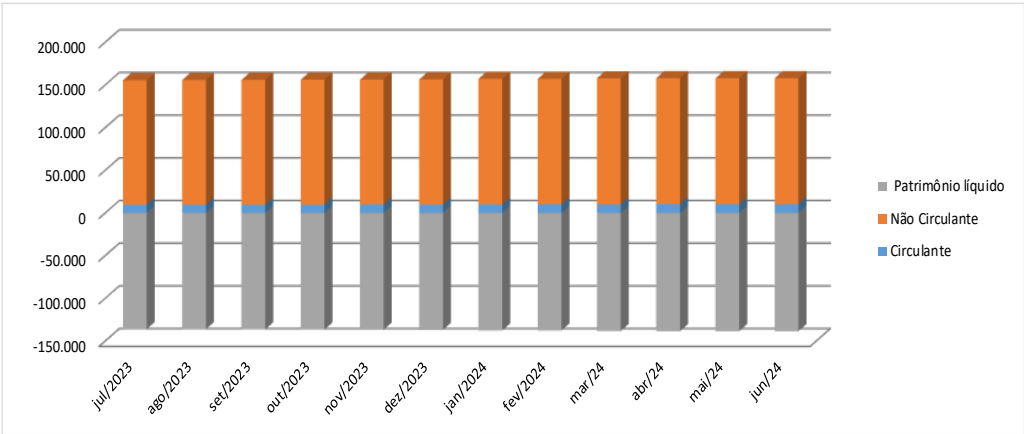
3.2.1.1.2 COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE



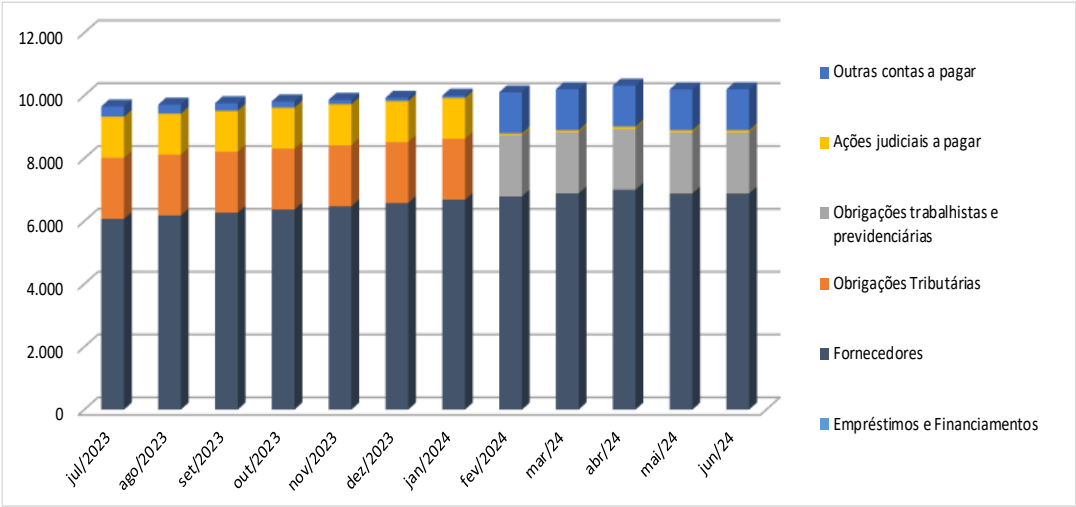
3.2.2 PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL												
Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A												
Em milhares de R\$												
PASSIVO	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Empréstimos e Financiamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores	6.075	6.179	6.269	6.371	6.475	6.578	6.682	6.785	6.888	7.002	6.884	6.885
Obrigações Tributárias	1.943	1.938	1.938	1.938	1.939	1.938	1.938	4	3	2	2	2
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	2	2	2	2	3	3	2	1.938	1.938	1.938	1.938	1.938
Ações judiciais a pagar	1.306	1.306	1.306	1.306	1.306	1.306	1.306	68	68	68	68	68
Outras contas a pagar	327	284	241	198	142	105	68	1.306	1.306	1.306	1.306	1.306
Total do Passivo Circulante	9.653	9.709	9.756	9.815	9.865	9.930	9.997	10.102	10.204	10.317	10.198	10.200
Exigível a longo prazo	145.844	145.964	146.132	146.234	146.344	146.535	147.061	147.112	147.613	147.663	147.690	147.698
Obrigações tributárias	322	322	322	322	322	322	401	2.926	2.926	2.926	2.926	2.926
Acordos judiciais - Vila da Rainha	2.926	2.926	2.926	2.926	2.926	2.926	2.926	109.151	109.189	109.240	109.267	109.274
Mútuos com Associados	108.510	108.621	108.724	108.826	108.912	109.016	109.105	10.975	11.438	11.438	11.438	11.438
Provisões p/Ações Judiciais	22.468	22.468	22.468	22.468	22.468	22.468	22.827	832	832	832	832	832
Provisão para Impostos Diferidos	832	832	832	832	832	832	832	401	401	401	401	401
Provisão para Perdas em Controladas (NE-3.1)	10.785	10.795	10.860	10.860	10.883	10.970	10.970	22.827	22.827	22.827	22.827	22.827
Total do Passivo não Circulante	145.844	145.964	146.132	146.234	146.344	146.535	147.061	147.112	147.613	147.663	147.690	147.698
Capital Social	50.571	50.571	50.571	50.571	50.571	50.571	50.571	50.571	50.571	50.571	50.571	50.571
C.M. do Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservas de Capital	21	21	21	21	21	21	0	0	0	0	0	0
Reserva de reavaliação	724	724	724	724	724	724	745	745	745	745	745	745
Ajustes de avaliação patrimonial	891	891	891	891	891	891	891	891	891	891	891	891
Prejuízos acumulados	-188.113	-188.291	-188.508	-188.668	-188.827	-189.083	-189.674	-189.826	-190.440	-190.603	-190.509	-190.518
Total do Patrimônio líquido	-135.905	-136.084	-136.300	-136.460	-136.620	-136.876	-137.466	-137.619	-138.233	-138.396	-138.301	-138.310
Total do Passivo	19.591	19.589	19.587	19.590	19.589	19.589	19.592	19.594	19.583	19.585	19.587	19.587

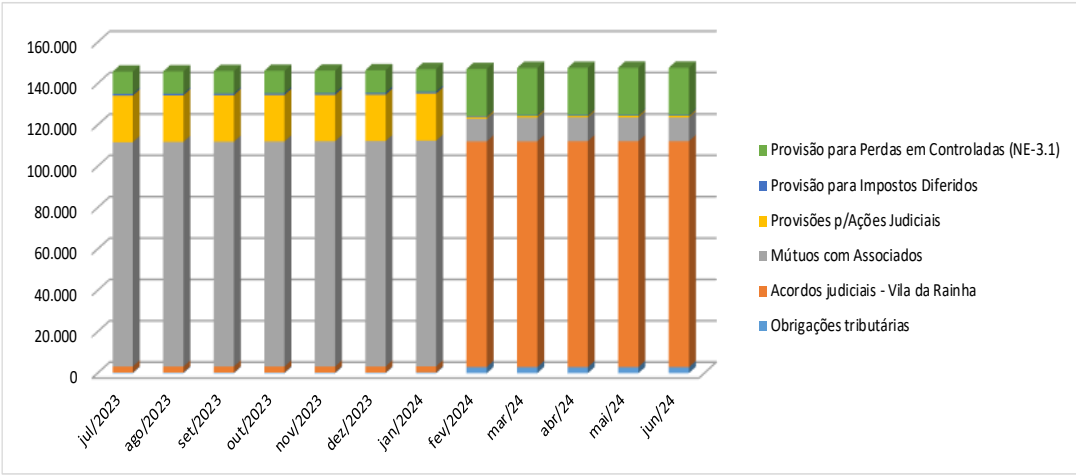
3.2.2.1 EVOLUÇÃO DO PASSIVO



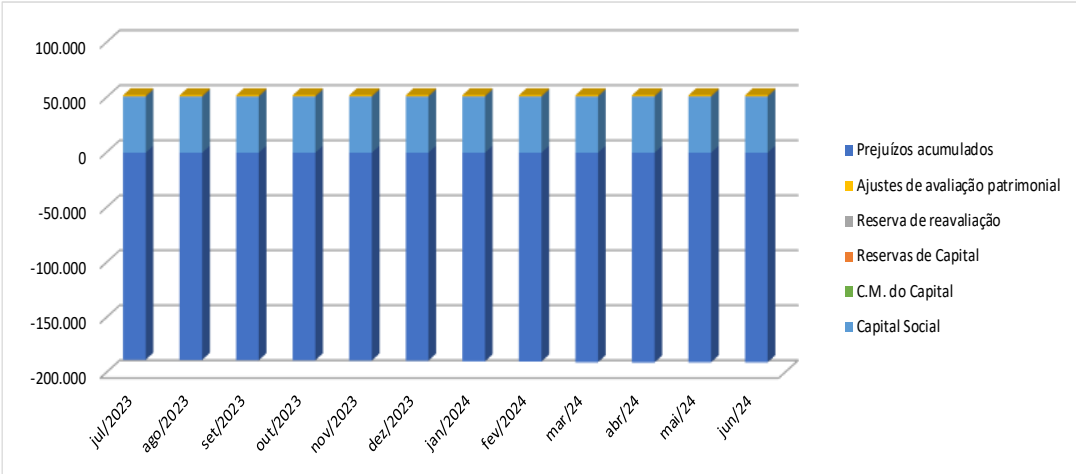
3.2.2.1.1 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE



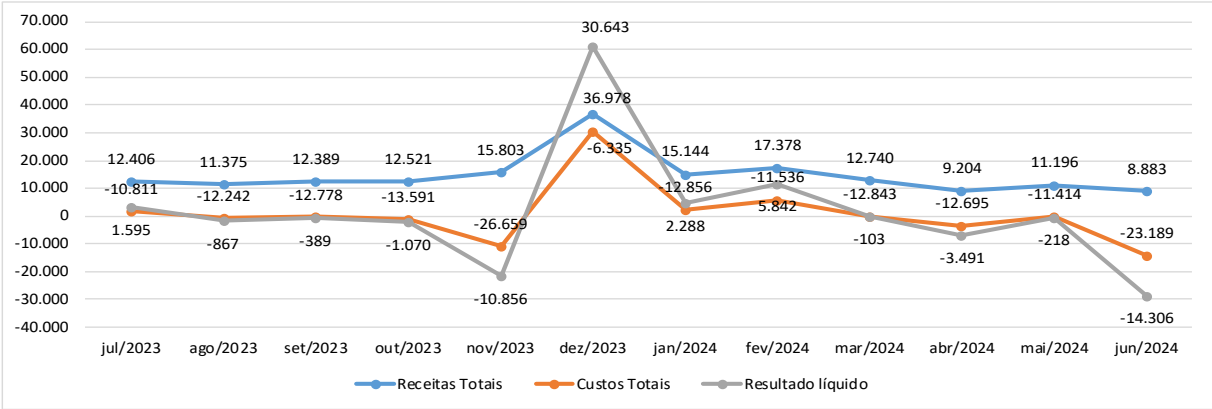
3.2.2.1.2 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE



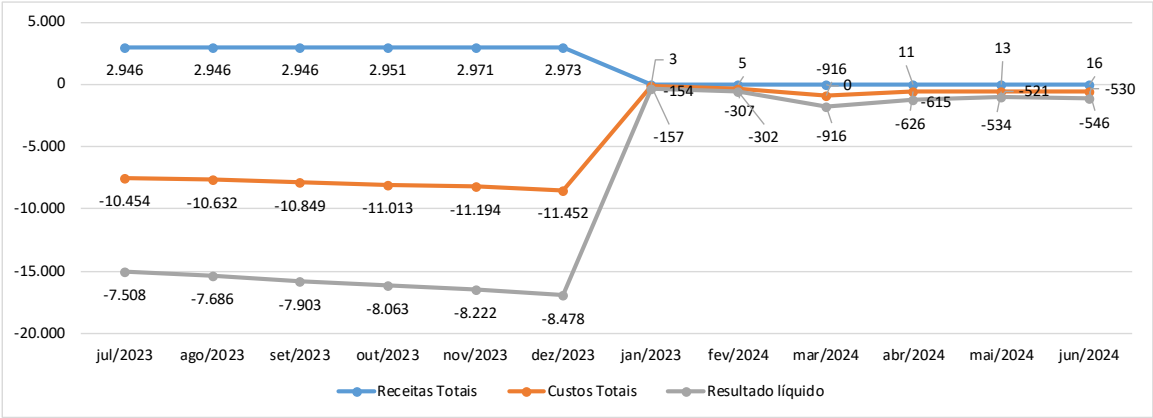
3.2.2.1.3 COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



4. RELAÇÃO MENSAL RECEITAS X CUSTOS X RESULTADO – HOTEIS OTHON S.A.



5. RELAÇÃO MENSAL RECEITAS X CUSTOS X RESULTADO – OTHON EMPREENDIMENTOS

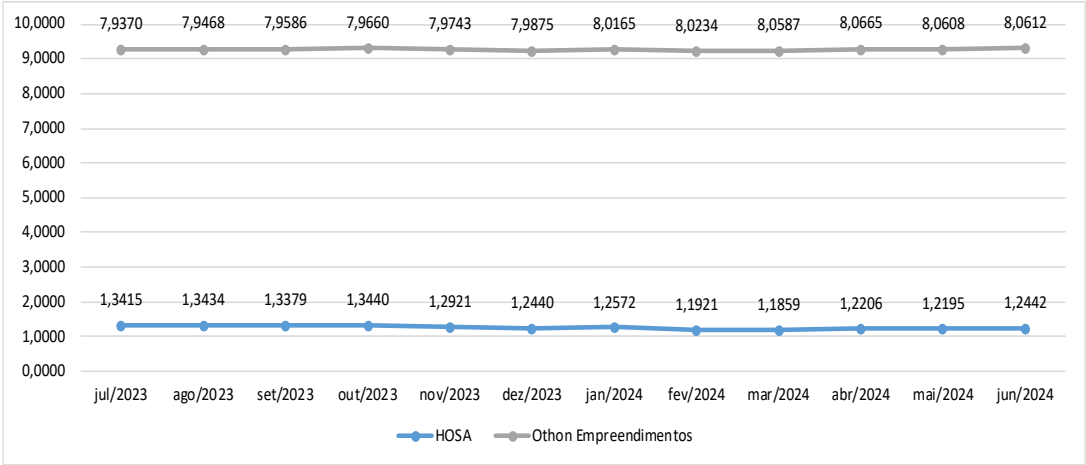


➤ INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

• PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS:

PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS												
	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024
HOSA	1,3415	1,3434	1,3379	1,3440	1,2921	1,2440	1,2572	1,1921	1,1859	1,2206	1,2195	1,2442
Othon Empreendimentos	7,9370	7,9468	7,9586	7,9660	7,9743	7,9875	8,0165	8,0234	8,0587	8,0665	8,0608	8,0612

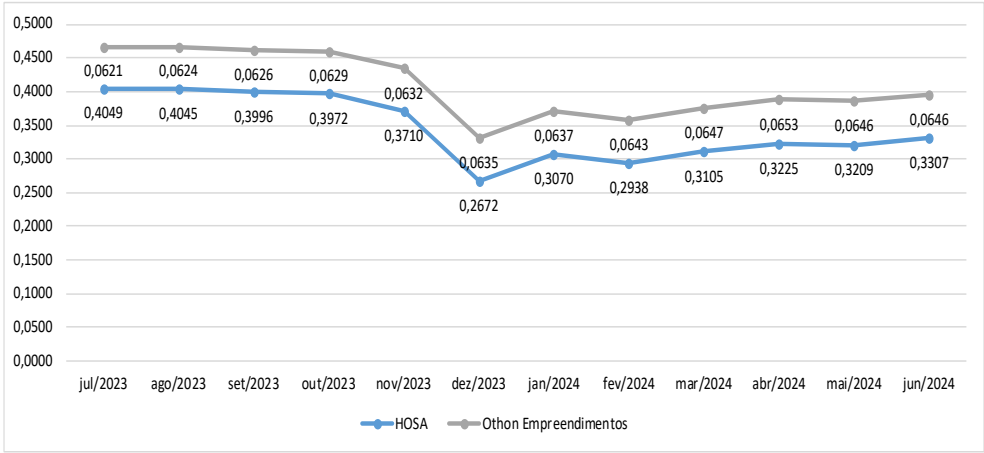
• **Evolução Da Participação De Capital De Terceiros**



• **ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO:**

ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO												
	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024
HOSA	0,4049	0,4045	0,3996	0,3972	0,3710	0,2672	0,3070	0,2938	0,3105	0,3225	0,3209	0,3307
Othon Empreendimentos	0,0621	0,0624	0,0626	0,0629	0,0632	0,0635	0,0637	0,0643	0,0647	0,0653	0,0646	0,0646

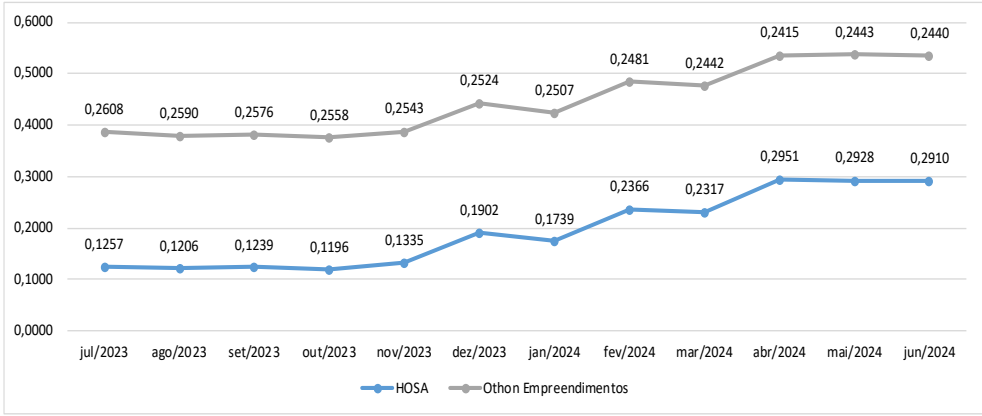
• **Evolução Do Endividamento De Curto Prazo**



• **LIQUIDEZ CORRENTE**

LIQUIDEZ CORRENTE												
	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024
HOSA	0,1257	0,1206	0,1239	0,1196	0,1335	0,1902	0,1739	0,2366	0,2317	0,2951	0,2928	0,2910
Othon Empreendimentos	0,2608	0,2590	0,2576	0,2558	0,2543	0,2524	0,2507	0,2481	0,2442	0,2415	0,2443	0,2440

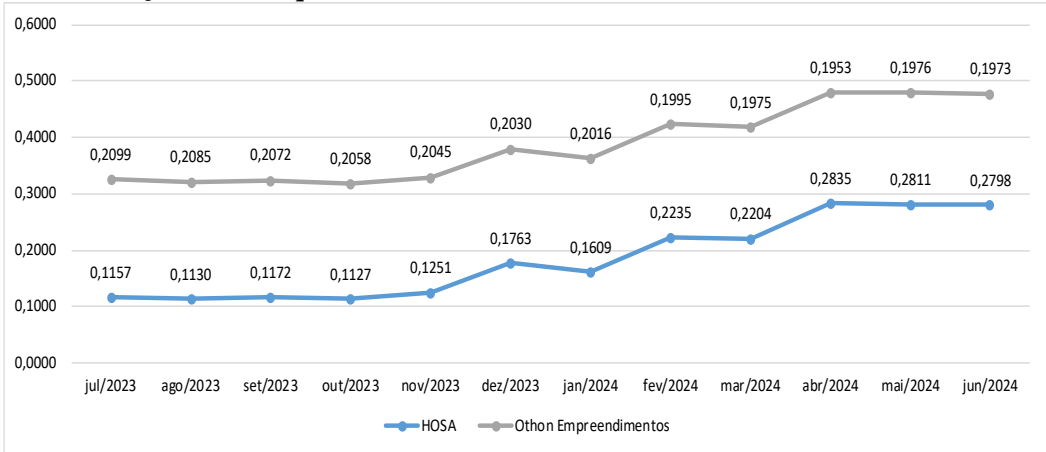
• **Evolução Da Liquidez Corrente**



• LIQUIDEZ SECA

LIQUIDEZ CORRENTE												
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024
HOSA	0,1257	0,1206	0,1239	0,1196	0,1335	0,1902	0,1739	0,2366	0,2317	0,2951	0,2928	0,2910
Othon Empreendimentos	0,2608	0,2590	0,2576	0,2558	0,2543	0,2524	0,2507	0,2481	0,2442	0,2415	0,2443	0,2440

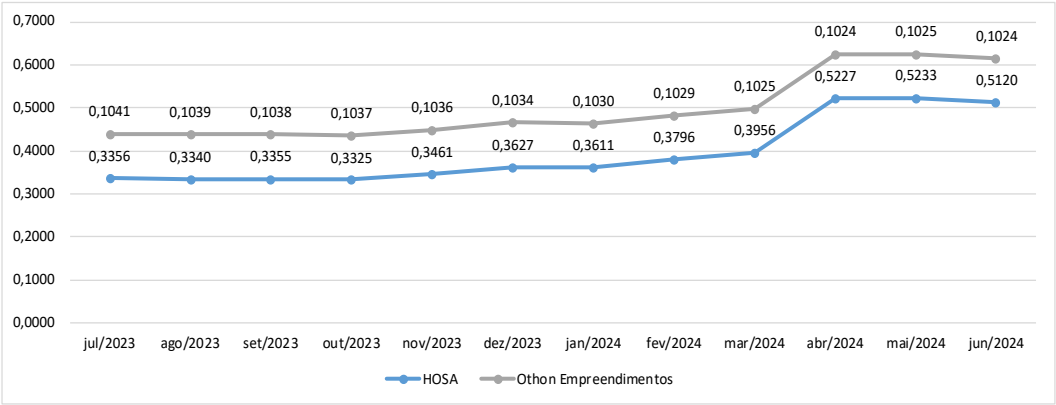
➤ Evolução Da Liquidez Seca



• LIQUIDEZ GERAL

LIQUIDEZ GERAL												
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024
HOSA	0,3356	0,3340	0,3355	0,3325	0,3461	0,3627	0,3611	0,3796	0,3956	0,5227	0,5233	0,5120
Othon Empreendimentos	0,1041	0,1039	0,1038	0,1037	0,1036	0,1034	0,1030	0,1029	0,1025	0,1024	0,1025	0,1024

➤ **Evolução de Liquidez Geral:**



RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS

48. A fim de garantir a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então **(Doc. nº 07)**.

RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

49. Por seu turno, apresenta esta A.J. Relatório de Incidentes Processuais na qual constam todas as habilitações retardatárias e impugnações apresentadas até o momento. **(Doc. nº 08)**

50. Vale aqui colacionar o *status* dos incidentes processuais, visando conferir maior transparência e visibilidade aos credores e demais interessados:

Número do incidente	Credor	Juízo
	Nome/Razão social	Sentenciado?
0101694-43.2019.8.19.0001	Carrilee Rio Comercio E Manutencao De Ar Condicionado Ltda	Sim
0098729-58.2020.8.19.0001	ANTONIO CARLOS ASSAD BICUDO	Sim
0089734-90.2019.8.19.0001	VITOR SILVA & LOBATO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA	Sim
0272847-47.2019.8.19.0001	GERCINO JOSÉ DA ROCHA	Sim
0143592-36.2019.8.19.0001	ErasmO Olinto Moreira Junior	Sim
0136517-43.2019.8.19.0001	Floripes Comercio De Alimentos Eireli	Sim
0095424-03.2019.8.19.0001	Light Servicos De Eletricidade S A	Sim
0220054-34.2019.8.19.0001	Mario Da Silva	Sim
0047997-10.2019.8.19.0001	Nilson Sandes Pales Figueiredo	Sim
0160118-78.2019.8.19.0001	ErasmO Olinto Moreira Junior	Sim
0115522-09.2019.8.19.0001	Gabriel Moreira De Souza Goncalves	Sim
0049243-07.2020.8.19.0001	AILTON DOS SANTOS	Sim
0049256-06.2020.8.19.0001	Almir Fernandes Pereira	Sim
0102356-07.2019.8.19.0001	Companhia Estadual De Aguas E Esgotos Cedae	Pendente
0100845-71.2019.8.19.0001	Edson Barroso Sociedade De Advogados	Sim
0250324-41.2019.8.19.0001	Gercino Jose Da Rocha	Sim
0141171-73.2019.8.19.0001	Laticínio Mariana Ltda	Sim
0092464-74.2019.8.19.0001	Lilian Toscano De Araujo Costa	Pendente
0102769-20.2019.8.19.0001	Massa Falida Do Banco Morada Sa	Sim
0091995-28.2019.8.19.0001	Rita De Cassia Mazella	Sim
0047582-90.2020.8.19.0001	Ailton dos Santos	Sim
0047667-76.2020.8.19.0001	Vanderlei Alves de Oliveira	Sim
0283185-80.2019.8.19.0001	HELVÉCIO EDUARDO DE OLIVEIRA	Sim
0283190-05.2019.8.19.0001	JUAREZ GONSALVES DOS SANTOS	Sim

0283228-17.2019.8.19.0001	PABLO LIMA E SOUZA	Sim
0283243-83.2019.8.19.0001	ANTONIO SOARES PINTO	Pendente
0283262-89.2019.8.19.0001	APARECIDA RODRIGUES SAVIOTI	Sim
0283283-65.2019.8.19.0001	CAROLINA GOMES CESAR	Sim
0283306-11.2019.8.19.0001	MARIA DAS GRAÇAS SERAFIM LEITE	Sim
0283340-83.2019.8.19.0001	GORETE ANDRADE	Sim
0283377-13.2019.8.19.0001	SABINO BATISTA DE OLIVEIRA	Sim
0283397-04.2019.8.19.0001	SERGIO CARDOSO FERREIRA	Sim
0283424-84.2019.8.19.0001	TALES SOUSA MATIAS	Sim
0283448-15.2019.8.19.0001	TASSIANA POLAZI GUIMARAES LANA CAMPOS	Sim
0283604-03.2019.8.19.0001	FABIANE GONÇALVES SANTOS	Sim
0283632-68.2019.8.19.0001	LEANDRO FERREIRA GAZOLA	Sim
0319727-97.2019.8.19.0001	JOSE RIBEIRO RODRIGUES	Sim
0033029-33.2019.8.19.0014	JOSÉ BATISTA ALVES	Sim
0037455-93.2020.8.19.0001	JOSE EUSTÁQUIO PEREIRA	Sim
0047619-20.2020.8.19.0001	ALMIR FERNANDES PEREIRA	Pendente
0137524-36.2020.8.19.0001	MARLUCE NASCIMENTO SILVA	Pendente
0098688-91.2020.8.19.0001	PAULA SARDINHA RODRIGUES e GUSTAVO SARDINHA RODRIGUES	Sim
0101720-07.2020.8.19.0001	BICUDO, BOLLELI E CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Sim
0035034-96.2021.8.19.0001	JORGE LUIZ BASTOS PIRES	Sim
0119641-76.2020.8.19.0001	MARIANA FERRY LEÃO	Sim
0096368-34.2021.8.19.0001	WALMIR MASTRANGE DOS SANTOS	Sim
0096472-26.2021.8.19.0001	AGUINALDO DIONISIO DA SILVA	Sim
0096504-31.2021.8.19.0001	MARIA OLIVIA PEREIRA VALENTE	Sim
0109272-86.2021.8.19.0001	WAGNER GOMES	Sim
0110676-75.2021.8.19.0001	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BRANCO	Sim
00112774-33.2021.8.19.0001	VANIA RIBEIRO DOS SANTOS MULLER	Sim
0116662-10.2021.8.19.0001	MARISTELA MONTEIRO DE ALMEIDA	Sim
0137828-98.2021.8.19.0001	JOMARA DO VALLE CALHEIROS AMANCIO	Sim
0173722-72.2020.8.19.0001	CÉLIO BONIFÁCIO PEREIRA	Sim
0180867-48.2021.8.19.0001	LUIZ LEANDRO LEITÃO GOMES FILHO.	Pendente
0208582-36.2019.8.19.0001	NORMILDA VIEIRA	Sim
0125141-55.2022.8.19.0001	DANIEL MORAIS SOARES	Pendente
0068778-48.2022.8.19.0001	ILDA BARBOSA DA SILVA	Sim

0177226-52.2021.8.19.0001	DANIEL DE OLIVEIRA PROENÇA	Sim
0180889-09.2021.8.19.0001	ZILA DE FATIMA CANTANHEDE DUTRA	Pendente
0225080-42.2021.8.19.0001	ANA CAROLINA PIRES DE SOUZA LEAL NOVAIS	Sim
0245981-31.2021.8.19.0001	OSVALDO ROBERTO BARRETO e CLÉBIA SANDRA RODRIGUES BARRETO	Sim
0263118-26.2021.8.19.0001	RICARDO LUIZ VALERIANO DE SOUSA	Sim
0265123-21.2021.8.19.0001	MEIRILANDE DUARTE DE OLIVEIRA	Pendente
0300754-26.2021.8.19.0001	FRANK ADILSON ALVES FERREIRA	Sim
0307512-21.2021.8.19.0001	REGINA CLAUDIA RODRIGUES CUNHA	Sim
0004470-03.2022.8.19.0001	MARIA EMILIA PECHIO NUCCI	Sim
0017449-94.2022.8.19.0001	SÉRGIO GUILHERME MAGALHÃES ALBANO	Sim
0022334-54.2022.8.19.0001	MICHAEL LOVISARO RUMIANTZEFF e THIAGO FORTUNATO DE ARAÚJO	Sim
0025612-63.2022.8.19.0001	JANINE SANTOS DE CASTRO	Sim
0052351-73.2022.8.19.0001	EMERSON NEVES DA SILVA	Sim
0070001-36.2022.8.19.0001	MAICON NASCIMENTO DE ARAUJO	Sim
0025621-25.2022.8.19.0001	ROBSON DA SILVA DO ROSARIO	Sim
0013882-55.2022.8.19.0001	MAURO AMBRÓSIO DA SILVA	Sim
0073751-46.2022.8.19.0001	ANDRÉ LUIZ ALVES	Sim
0015498-65.2022.8.19.0001	ANTÔNIO MARCOS BARROS DE SOUZA e MATHEUS COELHO DE ANDRADE	Sim
0202704-62.2021.8.19.0001	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA DE OLIVEIRA	Sim
0295965-81.2021.8.19.0001	ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA	Sim
0293274-94.2021.8.19.0001	JOSÉ ANTONIO FIRMINO XAVIER	Sim
0202721-98.2021.8.19.0001	EMMANUEL DIOGO MELLO SANTOS	Pendente
0054168-75.2022.8.19.0001	MARISÂNGELA DOS SANTOS SILVA e ESTER SANTOS DE ALMEIDA -	Sim

	herdeiras de DIRALDO SOARES DE ALMEIDA	
0175209-43.2021.8.19.0001	LEONARDO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	Sim
0124038-81.2020.8.19.0001	GERALDO SIMIÃO DOS SANTOS e ANDRÉIA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA	Sim
0091216-68.2022.8.19.0001	BRUNO BEZERRA LACERDA	Sim
0021228-57.2022.8.19.0001	AGNALDO ISRAEL LIMA DA SILVA	Sim
0052066-80.2022.8.19.0001	JOÃO BATISTA DEFANTI DIAS	Pendente
0224727-65.2022.8.19.0001	ANDERLAN ANTONIO MARTINS PESSANHA	Sim
0229186-13.2022.8.19.0001	FERNANDA CORREIA NEVES	Sim
0235689-50.2022.8.19.0001	RUAN DA SILVA DOMINGOS	Sim
0079382-68.2022.8.19.0001	FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Pendente
0021228-57.2022.8.19.0001	AGNALDO ISAREL LIRA DA SILVA	Pendente
0022713-92.2022.8.19.0001	ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA	Sim
0229186-13.2022.8.19.0001	FERNANDA CORREIA NEVES	Pendente
0079382-68.2022.8.19.0001	FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Pendente
0054232-85.2022.8.19.0001	GEAN CRUZ DE SANTANA E OUTROS	Sim
0052066-80.2022.8.19.0001	JOÃO BATISTA DEFANTI DIAS	Sim
0254628-78.2022.8.19.0001	LUCIO ARLEI DE LIMA MELO	Sim
0255758-06.2022.8.19.0001	REGINA ANGELICA SANTANA DE SOUZA	Pendente
0232808-03.2022.8.19.0001	THIAGO RIBEIRO FERREIRA	Sim
0281393-86.2022.8.19.0001	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	Sim
0070041-18.2022.8.19.0001	CARLA VANESSA VAZ GOMES POLICARPO SENA	Sim
0851510-11.2023.8.19.0001	SILVIA D'AVILA PEREIRA	Pendente
0077279-54.2023.8.19.0001	MANOEL JOSE DO REGO BARROS	Pendente

0079072-28.2023.8.19.0001	NILSON ALBERTO DE SOUZA	Sim
0921877-60.2023.8.19.0001	JUÇARA MARIA DA CRUZ FONSECA	Pendente
0023541-54.2023.8.19.0001	GENECI DA SILVA ACILINO	Pendente
0118409-24.2023.8.19.0001	ADAUTO SANTOS BONFIM	Sim
0118323-53.2023.8.19.0001	NILTON CESAR BRITO DE ARAUJO	Pendente
0178574-37.2023.8.19.0001	AILTON DA SILVA SANTOS	Pendente
0012530-91.2024.8.19.0001	CARLOS ROBERTO PEREIRA	Pendente
0134508-69.2023.8.19.0001	DENILZA SANTANA DOS SANTOS	Pendente
0962573-41.2023.8.19.0001	CARLA HUPSEL MIRANDA RAMALLO	Pendente
0962644-43.2023.8.19.0001	ELIDA VANESSA DOS SANTOS ANDRADE	Pendente
0175001-88.2023.8.19.0001	PAULO FRANCISCO ROMAN	Pendente
0174872-83.2023.8.19.0001	ANDREA PEREIRA VALADÃO	Pendente
0175048-62.2023.8.19.0001	DARLILSON ALVES PINTO	Pendente
0045970-15.2023.8.19.10001	VIVIANA DOS SANTOS	Sim
0033020-37.2024.8.19.0001	MARCIA TAPIOAM DE OLIVEIRA	Pendente
0033038-58.2024.8.19.0001	COSME FERREIRA DOS SANTOS	Pendente
0036538-35.2024.8.19.0001	ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD	Pendente
0050518-49.2024.8.19.0001	MARINA DE SOUSA LOIOLA	Pendente
0036543-57.2024.8.19.0001	SABOYA, DIREITO, MUANIS ADVOGADOS	Pendente
0087338-67.2024.8.19.0001	ANTONIA JOSENITA DOS SANTOS	Pendente
0088466-25.2024.8.19.0001	LINDALVA FERREIRA DOS ANJOS DE JESUS	Pendente

RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 CNJ

51. Por fim, buscando atender a Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Aviso nº 74/2020 TJRJ, a A.J. apresenta o “*Formulário Para Relatório Mensal De Atividades Da Recuperanda*” preenchido pelas Recuperandas, para fins de cumprimento ao anexo II da referida Recomendação. **(Doc. nº 09)**

E. Deferimento.
Rio de Janeiro, 30 de julho de 2024.



Bruno Galvão S.P. de Rezende - OAB/RJ 124.405

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EQUIPE JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - COORDENADORES



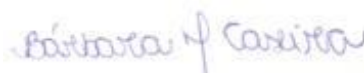
Armando Roberto R. Vicentino – OAB/RJ 155.588



Alessandro Cruz de Oliveira – OAB/RJ 161.886



Gustavo Gomes Silveira – OAB/RJ 89.390



Bárbara Maços Caseira – OAB/RJ 217.679

EQUIPE DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Luiz Henrique Pereira Fernandes – CRA

EQUIPE FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Bruna Martins Silva
CRC/DF – 023831/O-0T